

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 40295/2023/SES

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual Bruno Regiany Peixoto Pimenta  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Palácio Maguito Vilela - Av. Emival Bueno, esquina com Avenida  
Olinda, quadra G, Lote 01, Park Lozandes  
74884-120 Goiânia GO

**Assunto: Relatório nº 14/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-  
SES/GO - FUNEV/HEANA.**

Senhor Presidente,

Encaminha-se o relatório nº 14/2023 (SEI nº 46671747) elaborado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO em função dos resultados apresentados no período de 03 de agosto de 2022 a 02 de fevereiro de 2023 concernente à execução do Contrato de Gestão nº 66/2019 - SES/GO firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Fundação Universitária Evangélica - FUNEV responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA.

Em caso de resposta ou nova solicitação acerca do mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI nº 202300010011238.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil. Ofício 40295 (50263038) SEBrasil:300010011238 / pg. 1

Respeitosamente,

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

LUCIANO DE MOURA CARVALHO  
Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde

SÉRGIO ALBERTO CUNHO VÊNIO  
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 28/08/2023, às 08:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO, Subsecretário (a)**, em 30/08/2023, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 20/09/2023, às 10:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50263038** e o código CRC **BC9AB1BC**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE  
GESTÃO E CONVÊNIOS  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA -  
GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº  
202300010011238



SEI 50263038



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Ofício 40295 (50263038) SEBrasil:300010011238 / pg. 2

## Ofício 015/2023 - FUNEV

Raquel Gomes de Moraes <raquel.gomes@funev.org.br>

ter 28/02/2023 12:18

Para:astec-sgi saude <astec-sgi.saude@goias.gov.br>; Paula dos Santos Pereira <paula.pereira@goias.gov.br>;  
super.ses.go@gmail.com <super.ses.go@gmail.com>; PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>;

Cc:João Pedro dos Santos Pereira - Diretor Executivo da FUNEV <joaو.pedro@funev.org.br>; Amanda Maia Ribeiro  
<amanda.ribeiro@funev.org.br>; hellen.miranda@funev.org.br <hellen.miranda@funev.org.br>;

 1 anexos (630 KB)

Ofício nº 015.2023 - FUNEV.pdf;

Prezado(a), bom dia!

Com os cordiais cumprimentos que lhe são devidos, encaminhamos, em anexo, o Ofício nº 015/2023 - FUNEV, cujo teor se refere às orientações sobre a implantação do serviço Hospital Dia.

--

\* Por gentileza , acusar o recebimento deste e-mail . \*

**Att.**  
**Raquel Gomes de Moraes**  
**Assistente Jurídico**  
**Assessoria Jurídica**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente



**Ofício nº 015/2023**

Anápolis, 27 de fevereiro de 2023.

À Senhora  
Ludymilla Maria do Carmo Leonel de Almeida  
Superintendente  
Superintendência de Gestão Integrada  
Secretaria de Estado da Saúde  
Rua SC-1, 299, Parque Santa Cruz  
Goiânia/GO – CEP: 74.860-270

À Senhora  
Paula dos Santos Pereira  
Superintendente  
Superintendência de Atenção Integral à Saúde  
Secretaria de Estado da Saúde  
Avenida 136, Edifício César Sebba, Setor Sul  
Goiânia/GO – CEP: 74.093-250

Ao Senhor  
Pedro de Aquino Morais Júnior  
Superintendente  
Superintendência de Performance  
Secretaria de Estado da Saúde  
Rua SC-1, 299, Parque Santa Cruz  
Goiânia/GO – CEP: 74.860-270

**Assunto: Orientações sobre a implantação do serviço Hospital Dia.**

Senhores Superintendentes,

Com os cordiais cumprimentos que lhes são devidos, e tendo em vista a necessidade de alinhamentos relacionados ao Hospital Dia, serviço que está sendo prestado pelas unidades gerenciadas pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, quais sejam, Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime/HEELJ e Hospital Estadual de Anápolis Henrique Santillo/HEANA, solicito informações sobre a definição dos procedimentos que poderão ser inclusos, considerando que apesar das unidades se respaldarem na listagem fornecida pelo SIGTAP, ocorreram dualidades de informações, e também foram constatadas algumas lacunas vinculadas aos procedimentos que deverão ser ofertados para essa modalidade.



A respeito do tema, cabe ressaltar que com o intuito de dirimir as dúvidas sobre o serviço, a FUNEV realizou contato telefônico com a Superintendência de Atenção Integral à Saúde/SAIS, e na ocasião foi comunicado que ocorreria uma reestruturação interna, envolvendo a Superintendência de Atenção Integral à Saúde/SAIS e o Setor de Faturamento da SES para validação de quais serviços seriam incluídos, e posteriormente as definições seriam repassadas, no entanto, essas ainda não foram encaminhadas.

Diante do exposto, objetivando o atendimento e cumprimento de todas as metas e obrigações contratuais, pleiteia-se o encaminhamento dos esclarecimentos pertinentes, bem como aproveite a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração a Vossas Senhorias.

Respeitosamente,

  
**João Pedro de Santos Pereira**  
**Diretor Executivo – FUNEV**







Referência: Processo nº 202300010011238

Interessado: FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA - FUNEV

**Assunto: Orientações sobre a implantação do serviço Hospital Dia.**

DESPACHO Nº 1512/2023/SES/GAB-03076

Trata-se do Ofício nº. 015/2023 (v. 45204950), de lavra da Fundação Universitária Evangélica, por meio do qual solicita informações sobre a definição dos procedimentos que poderão ser inclusos nos serviços que estão sendo prestados pelas unidades gerenciadas por esta Fundação, considerando a ocorrência de dualidades de informações e também que foram constatadas algumas lacunas vinculadas aos procedimentos que deverão ser ofertados, tendo em vista a necessidade de alinhamentos relacionados ao Hospital Dia.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **Superintendência de Performance - SUPER, Superintendência de Atenção Integral a Saúde - SAIS e Superintendência de Gestão Integrada - SGI**, para conhecimento e providências necessárias.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2023.

PALOMA CASSIA PEIXOTO NEVES KANASHIRO  
Gerente da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA CASSIA PEIXOTO NEVES KANASHIRO, Gerente**, em 01/03/2023, às 23:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45225335** e o código CRC **8CB829A1**.





Referência:  
Processo nº 202300010011238



SEI 45225335





Referência: Processo nº 202300010011238

Interessado: FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA - FUNEV

**Assunto: Orientações sobre a implantação do serviço Hospital Dia.**

DESPACHO Nº 1529/2023/SES/SGI-03079

Trata-se do Ofício nº. 015/2023 (v. 45204950), de lavra da Fundação Universitária Evangélica, por meio do qual solicita informações sobre a definição dos procedimentos que poderão ser inclusos nos serviços que estão sendo prestados pelas unidades gerenciadas por esta Fundação, considerando a ocorrência de dualidades de informações e também que foram constatadas algumas lacunas vinculadas aos procedimentos que deverão ser ofertados, tendo em vista a necessidade de alinhamentos relacionados ao Hospital Dia.

Por pertinência da matéria, encaminhem-se os autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios** e à **Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde**, para conhecimento e manifestação acerca do assunto.

Goiânia, 02 de março de 2023.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL ALMEIDA  
Superintendente de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA, Superintendente**, em 02/03/2023, às 21:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45301441** e o código CRC **13602296**.





RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270  
- (62) 3201-3721.



Referência:  
Processo nº 202300010011238



SEI 45301441



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



Referência: Processo nº 202300010011238

Interessado: FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA - FUNEV

**Assunto: Orientações sobre a implantação do serviço Hospital Dia.**

DESPACHO Nº 153/2023/SES/GERAS-18347

Trata-se do Ofício nº 015/2023 (SEI nº 45204950), da Fundação Universitária Evangélica, por meio do qual solicita informações sobre a definição dos procedimentos que poderão ser inclusos nos serviços que estão sendo prestados pelas unidades gerenciadas por esta Fundação, considerando a ocorrência de dualidades de informações e também que foram constatadas algumas lacunas vinculadas aos procedimentos que deverão ser ofertados, tendo em vista a necessidade de alinhamentos relacionados ao Hospital Dia.

Isto posto, encaminhem-se os autos à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação para análise e manifestação.

Goiânia, 06 de março de 2023.

MAISA VIEIRA DE PAULA  
Analista de Saúde

PAULA DOS SANTOS PEREIRA  
Superintendente de Políticas e Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **MAISA VIEIRA DE PAULA, Assessor (a)**, em 06/03/2023, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA DOS SANTOS PEREIRA, Superintendente**, em 07/03/2023, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
45410083 e o código CRC BC3717FF.

---

GERÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
AVENIDA 136 Qd.F-44 Lt.24, , - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74093-  
250 - (62)3201-7886.



Referência:  
Processo nº 202300010011238



SEI 45410083



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



Referência: Processo nº 202300010011238

Interessado: FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA - FUNEV

**Assunto: Manifestação GERCE - Procedimentos cirúrgicos realizados em Hospital Dia**

DESPACHO Nº 95/2023/SES/GERCE-18344

1 Trata-se do Ofício nº 015/2023 (SEI nº 45204950), da Fundação Universitária Evangélica, por meio do qual solicita informações sobre a definição dos procedimentos que poderão ser inclusos nos serviços que estão sendo prestados pelas unidades gerenciadas por esta Fundação, considerando a ocorrência de dualidades de informações e também que foram constatadas algumas lacunas vinculadas aos procedimentos que deverão ser ofertados, tendo em vista a necessidade de alinhamentos relacionados ao Hospital Dia.

2 Aportaram-se os autos nesta Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas por consequência do DESPACHO Nº 153/2023/SES/GERAS (SEI nº 45410083) que encaminheou os autos à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação para análise e manifestação.

3 Desta forma, a Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas informa que estão elegíveis para inclusão na Carteira de Cirurgias Eletivas como da unidade qualquer procedimento que tenha na Tabela do SUS (SIGTAP - <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp> as seguintes características: - Modalidade de Atendimento: Hospital Dia; - Instrumento de Registro: AIH (Proc. Principal), ou seja, o procedimento deve admitir internação em leito (AIH) e estar caracterizado na modalidade de atendimento "Hospital Dia".

4 Feitos os esclarecimentos, retornem-se os autos para o Gabinete da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação para prosseguimento.

GOIANIA, 13 de março de 2023.

CARITA CRISTINA MARGARIDA FIGUEIREDO DE CASTRO  
[Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas]



Documento assinado eletronicamente por **CARITA CRISTINA MARGARIDA FIGUEIREDO DE CASTRO, Gerente**, em 13/03/2023, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
45664155 e o código CRC B45D1E71.

---

GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS  
RUA SC-01 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP  
74860-270 - .



Referência:  
Processo nº 202300010011238



SEI 45664155



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



Referência: Processo nº 202300010011238

Interessado: FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA - FUNEV

**Assunto: Orientações sobre faturamento do serviço Hospital Dia.**

DESPACHO Nº 51/2023/SES/GERUE-18341

1 Em resposta ao DESPACHO Nº 153/2023/SES/GERAS-18347 que encaminhem-se os autos à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação para análise e manifestação, a Central Estadual de Processamento da Gerência de Controle e Avaliação, responsável por realizar o processamento no Sistema de Informação Hospitalar do SUS (SIH/SUS) e no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS), no que compete na orientação de registro de produção (faturamento SUS) informa que realizou na data de 05/09/2022 uma videoconferência com os estabelecimentos sob gestão estadual para orientações de como realizar faturamento de procedimentos, e o que diz a regra para registro de procedimentos de hospital dia.

2 Em tal reunião orientou-se quais os procedimentos que poderão ser faturados no leito hospitalar leito-dia. Só é possível identificar no processamento, como sendo hospital dia, se o procedimentos na Tabela SUS for de instrumento de Registro como: AIH PRINCIPAL e o leito utilizado no faturamento for: 09 -LEITO DIA / CIRÚRGICOS, sendo ainda necessário constar no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do estabelecimento o leito TIPO: HOSPITAL-DIA DESCRIÇÃO: 07 - CIRÚRGICO/DIAGNÓSTICO/TERAPÊUTICO e o serviço especializado/classificação: 148 - HOSPITAL DIA - CLASSIFICAÇÃO: 005 - CIRÚRGICO/DIAGNÓSTICO.

3 Se o procedimento realizado, na Tabela SUS tiver atributo como instrumento de registro e leito diferente do citado acima, pode ser faturado, mas não tem como identificar, com dados do SIH/SUS e/ou SIA/SUS, que o serviço de saúde foi realizado em hospital dia.

4 Segue anexo um guia orientador (v.45730342) que foi repassado aos setores de faturamento dos estabelecimentos do que é necessário constar e ser identificado como sendo leito-dia no registro da produção.

5 Após tais orientações e esclarecimentos, retornem-se os autos para o Gabinete da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação para prosseguimento.

Goiânia, 15 de março de 2023.

JOSE CARLOS BARBOSA

Assessor Técnico







Documento assinado eletronicamente por **JUNELLE PAGANINI LOPES, Gerente**, em 17/03/2023, às 07:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS BARBOSA, Assessor (a)**, em 17/03/2023, às 07:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45729026** e o código CRC **CD7E1A2E**.

GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO  
RUA SC-01 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP  
74860-270 - (62)3201-4957.



Referência:  
Processo nº 202300010011238



SEI 45729026



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## Orientação Setor Faturamento quanto ao registro de procedimentos de Hospital-dia

### \*HOSPITAL-DIA\* \*LEITO- DIA\*

Primeiramente é necessário incluir a quantidade de leitos no CNES, no módulo LEITOS:

TIPO: HOSPITAL-DIA

DESCRIÇÃO: 07 - CIRÚRGICO/DIAGNÓSTICO/TERAPÊUTICO

Caso tenha Leito específico, têm-se ainda as seguintes opções:

- 69 - AIDS
- 70 - FIBROSE CISTICA
- 71 - INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE
- 72 - GERIATRIA
- 73 - SAÚDE MENTAL

Embora a maioria dos estabelecimentos, que não atendem a um perfil específico, sugere cadastrarem a quantidade de leitos no CNES do tipo \*HOSPITAL DIA - CIRÚRGICO/DIAGNÓSTICO/TERAPÊUTICO\*

Lembrando que há necessidade de cadastrar no CNES o SERVIÇO ESPECIALIZADO do TIPO:

148 - HOSPITAL DIA

CLASSIFICAÇÃO: 005 - CIRÚRGICO/DIAGNÓSTICO

OUTRAS CLASSIFICAÇÕES:

- 006 - ACOMPANHAMENTO PÓS-TRANSPLANTE MEDULA ÓSSEA
- 002 - AIDS
- 004 - FIBROSE CÍSTICA
- 003 - GERIÁTRICO
- 001 - SAUDE MENTAL

Alguns procedimentos realizados são de registro somente ambulatorial, mas maioria pode ser registrado como procedimento secundário e/ou especial no procedimento principal da AIH.

EXEMPLO, RETIRADA DE PINO:

COBRA AIH COM PROCEDIMENTO PRINCIPAL: 04.08.06.035-2 - RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial Hospitalar **Hospital Dia**

Instrumento de Registro: BPA (Individualizado) **AIH (Proc. Principal)**

Média de Permanência: 1


Leito: Leito Dia / Cirúrgicos:

No CNES TIPO: HOSPITAL-DIA

DESCRIÇÃO: 07 - CIRÚRGICO/DIAGNÓSTICO/TERAPÊUTICO



## Procedimento: 04.08.06.035-2 - RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO

Grupo: 04 - Procedimentos cirúrgicos  
Sub-Grupo: 08 - Cirurgia do sistema osteomuscular  
Forma de Organização: 06 - Gerais  
Competência: 08/2022  [Histórico de alterações](#)

**Modalidade de Atendimento:** Ambulatorial Hospitalar **Hospital Dia**

Complexidade: Média Complexidade  
Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)  
Sub-Tipo de Financiamento:  
Instrumento de Registro: BPA (Individualizado) **AIH (Proc. Principal)**  
Sexo: Ambos

**Média de Permanência:** 1

Tempo de Permanência:

**Quantidade Máxima:** 2

Idade Mínima: 0 meses

Idade Máxima: 130 anos

Pontos: 50

Atributos Complementares: Inclui valor da anestesia **Admite permanência à maior** Permite Informação de Equipe Cirúrgica

### Valores

Serviço Ambulatorial: R\$ 28,42 Serviço Hospitalar: R\$ 95,70

Total Ambulatorial: R\$ 28,42 Serviço Profissional: R\$ 55,96

Total Hospitalar: R\$ 151,66

### CBO

Código	Nome
223268	Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial
225270	Médico ortopedista e traumatologista

### LEITO

Código	Nome
01	Cirúrgico
07	Pediátricos
<b>09</b>	<b>Leito Dia / Cirúrgicos</b>





Referência: Processo nº 202300010011238

Interessado: FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA - FUNEV

**Assunto: Orientações sobre a implantação do serviço Hospital Dia.**

DESPACHO Nº 348/2023/SES/GAOS-14421

1. Trata-se do Ofício nº 015/2023 (v. 45204950), de lavra da Fundação Universitária Evangélica, por meio do qual solicita informações sobre a definição dos procedimentos que poderão ser inclusos nos serviços que estão sendo prestados pelas unidades gerenciadas por esta Fundação, considerando a ocorrência de dualidades de informações e também que foram constatadas algumas lacunas vinculadas aos procedimentos que deverão ser ofertados, tendo em vista a necessidade de alinhamentos relacionados ao Hospital Dia.

2. A Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas, por meio do Despacho nº 95/2023 - GERCE destaca que estão elegíveis para inclusão na Carteira de Cirurgias Eletivas qualquer procedimento que tenha na Tabela do SUS (SIGTAP - <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp> as seguintes características: - Modalidade de Atendimento: Hospital Dia; - Instrumento de Registro: AIH (Proc. Principal), ou seja, o procedimento deve admitir internação em leito (AIH) e estar caracterizado na modalidade de atendimento "Hospital Dia".

3. Todavia, com efeito, informa-se que na presente data, esta Gerência se reuniu com representantes das áreas técnicas da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, bem como da Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde para tratar do tema, tendo sido verificada a necessidade de revisar e atualizar o [Guia de Qualificação de Indicadores](#), trazendo maior detalhamento sobre os procedimentos, para não gerar maiores dúvidas, o que será informado no momento oportuno.

4. Ante as informações acima apresentadas, encaminhem-se os autos à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios para conhecimento e providências pertinentes.

GOIÂNIA, 15 de março de 2023.

**RAFAELA TRONCHA CAMARGO**



# Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 15/03/2023, às 20:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45753236** e o código CRC **A2F7C7A8**.

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS  
DE GESTÃO

RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-7726.



Referência:  
Processo nº 202300010011238



SEI 45753236



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



OFÍCIO Nº 13825/2023/SES

GOIÂNIA, 16 de março de 2023.

Ao Senhor  
João Pedro dos Santos Pereira  
Diretor Executivo  
Fundação Universitária Evangélica - FUNEV  
Av. Brasil, nº 3.700, Cidade Universitária  
75083-440 - Anápolis - GO

e-mail:  
funev@funev.org.br  
joao.pedro@funev.org.br

**Assunto: Referente ao Ofício nº 015/2023 - FUNEV - Implantação do serviço - Hospital Dia.**

Senhor Diretor,

1 Ao cumprimentá-lo, trata-se do Ofício nº 015/2023 por intermédio do qual a Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, solicita informações sobre a definição dos procedimentos que poderão ser inclusos nos serviços que estão sendo prestados pelas unidades gerenciadas por esta Fundação, considerando a ocorrência de dualidades de informações e também que foram constatadas algumas lacunas vinculadas aos procedimentos que deverão ser ofertados, tendo em vista a necessidade de alinhamentos relacionados ao Hospital Dia.

2 Ante o exposto, informa-se que, no dia 15/03/2023, os setores técnicos desta SES-GO ( Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação e Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde) reuniram-se para deliberações sobre o tema.

3 Na referida reunião verificou-se a necessidade de revisar e atualizar o [Guia de Qualificação de Indicadores](#), trazendo maior detalhamento sobre os procedimentos, para não gerar maiores dúvidas, o que será informado no momento oportuno.

4 Sendo assim, encaminha-se à Fundação Universitária Evangélica - FUNEV para conhecimento.



Atenciosamente,

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 17/03/2023, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45775736** e o código CRC **B2457BC2**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E  
CONVÊNIOS  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-  
270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202300010011238



SEI 45775736



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

**LISTA DE POSTAGEM**

<b>Nº da Lista:</b> 776718889	<b>Remetente:</b> Secretaria de Estado da Saude	<b>Telefone:</b> 6232013817
<b>Contrato:</b> 9912337513	<b>Cliente:</b> SECRETARIA DA SAUDE	
<b>Cód Adm.:</b> 13442481	<b>Endereço:</b> Rua SC 1, 299 - Parque Santa Cruz	
<b>Cartão:</b> 0068059558	<b>Goiânia/GO - CEP:</b> 74860270	

Nº do Objeto	CEP	Peso	AR	MP	VD	EV	EL	V. Declarado	N. Fiscal	Serviço
YJ464731746BR	14784400	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> MAURO DOS REIS FAUSTINO										
<b>Obs.:</b> Ofício 14119/2023 - Gerência de Engenharia e Arquitetura										
YJ464731750BR	70042900	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> BRUNO DANTAS										
<b>Obs.:</b> Ofício 13841/2023 - Superintendência Monit. Contratos Gestão e Convênios										
YJ464731763BR	75083440	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> FUNEV - FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA										
<b>Obs.:</b> Ofício 13231/2023 - Superintendência de Tecnologia e Inovação										
YJ464731777BR	01332000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> IMED - INST. DE MEDICINA, ESTUDOS DESENVOLVIMENTO										
<b>Obs.:</b> Ofício 13231/2023 - Superintendência de Tecnologia e Inovação										
YJ464731785BR	75901140	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> IPGSE -INSTITUTO PLAN. GESTAO SERV. ESPECIALIZADOS										
<b>Obs.:</b> Ofício 13231/2023 - Superintendência de Tecnologia e Inovação										
YJ464731794BR	78005410	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> INSTITUTO PATRIS										
<b>Obs.:</b> Ofício 13231/2023 - Superintendência de Tecnologia e Inovação										
YJ464731803BR	74935851	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> D HOSP DISTRIBUIDORA HOSP. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA										
<b>Obs.:</b> Ofício 13977/2023 - Superintendência de Gestão Integrada										
YJ464731817BR	75823000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> VANESSA LIMA DIAS										
<b>Obs.:</b> Ofício 14155/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ464731825BR	75823000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> VANESSA LIMA DIAS										
<b>Obs.:</b> Ofício 14177/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ464731834BR	78005410	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> VITTOR ARTHUR GALDINO										
<b>Obs.:</b> Ofício 14218/2023 - Superintendência Monit. Contratos Gestão e Convênios										
YJ464731848BR	01310000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> FERNANDO RUFINO CORDEIRO VERISSIMO										
<b>Obs.:</b> Ofício 14151/2023 - Superintendência Monit. Contratos Gestão e Convênios										
YJ464731851BR	01332000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> DONATO LUIZ PERILLO - IMED										
<b>Obs.:</b> Ofício 14236/2023 - Superintendência Monit. Contratos Gestão e Convênios										
YJ464731865BR	73814005	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA Dr CESAR SAAD FAYAD										
<b>Obs.:</b> Ofício 14236/2023 - Superintendência Monit. Contratos Gestão e Convênios										
YJ464731879BR	75083440	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> JOAO PEDRO DOS SANTOS PEREIRA - DIRETOR FUNEV										
<b>Obs.:</b> Ofício 13785/2023 - Superintendência Monit. Contratos Gestão e Convênios										
YJ464731882BR	01332000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> DONATO LUIZ PERILLO - IMED										
<b>Obs.:</b> Ofício 14230/2023 - Superintendência Monit. Contratos Gestão e Convênios										
YJ464731896BR	73814005	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA Dr CESAR SAAD FAYAD										
<b>Obs.:</b> Ofício 14230/2023 - Superintendência Monit. Contratos Gestão e Convênios										
YJ464731905BR	75083440	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> JOAO PEDRO DOS SANTOS PEREIRA - DIRETOR FUNEV										
<b>Obs.:</b> Ofício 13884/2023 - Superintendência Monit. Contratos Gestão e Convênios										
YJ464731919BR	75550000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> PAULO CESAR SISDELLI										
<b>Obs.:</b> Ofício 14157/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ464731922BR	76490000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> CLEMINGOS CORREIA DA SILVA										
<b>Obs.:</b> Ofício 14147/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ464731936BR	41810012	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> JOSE JORGE URPIA LIMA - INTS										
<b>Obs.:</b> Ofício 14210/2023 - Superintendência Monit. Contratos Gestão e Convênios										
YJ464731940BR	01332000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> DONATO LUIZ PERILLO - IMED										
<b>Obs.:</b> Ofício 14224/2023 - Superintendência Monit. Contratos Gestão e Convênios										
YJ464731953BR	75083440	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> JOAO PEDRO DOS SANTOS PEREIRA - DIRETOR FUNEV										
<b>Obs.:</b> Ofício 13825/2023 - Superintendência Monit. Contratos Gestão e Convênios										



Nº do Objeto	CEP	Peso	AR	MP	VD	EV	EL	V. Declarado	N. Fiscal	Serviço
YJ464731967BR	75190000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> FABIO GOMES LIMA <b>Obs.:</b> Ofício 14041/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ464731975BR	73805350	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA <b>Obs.:</b> Ofício 13834/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ464731984BR	74855070	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> ANTONIO DE MELO MACHADO <b>Obs.:</b> Ofício 13431/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ464731998BR	74475450	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> ERIVALDO DOS SANTOS LAERTE <b>Obs.:</b> Ofício 13454/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ464732004BR	75185000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> JANE APARECIDA DE CARVALHO SILVA <b>Obs.:</b> Ofício 13481/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ464732018BR	75170000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> EDSON SOUSA DE GOES <b>Obs.:</b> Ofício 13580/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ464732021BR	74605070	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> THIAGO FERREIRA NASCIMENTO <b>Obs.:</b> Ofício 13164/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ464732035BR	74303200	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> MOYSES PROFETA ALVES DOS SANTOS <b>Obs.:</b> Ofício 13805/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ464732049BR	76680000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> ISAMARA PINHEIRO DOS PASSOS <b>Obs.:</b> Ofício 13780/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ464732052BR	70058900	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> NISIA VERONICA TRINDADE LIMA <b>Obs.:</b> Ofício 13946/2023 - Gerência de Articulação Interfederativa										
YJ464732066BR	74083010	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> EDUARDO FALEIRO DE ARAUJO <b>Obs.:</b> Ofício 13946/2023 - Gerência de Articulação Interfederativa										
YJ464732070BR	73807070	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> MABLE NORAN JUVENAL GRIEBELER <b>Obs.:</b> Ofício 14028/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ464732083BR	70040908	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> PAULO ROGERIO CIRINO DE OLIVEIRA <b>Obs.:</b> Ofício 13960/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ464732097BR	75170000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> CRISTIANE GOMES DE SOUZA <b>Obs.:</b> Ofício 13149/2023 - Gabinete do Secretário										

**Quantidade de Objetos:** 36

**Carimbo e Assinatura / Matrícula dos Correios**

Data de fechamento: 20/03/2023

**APRESENTAR ESTA LISTA EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES**

Estou ciente do disposto na cláusula terceira do contrato de prestação de Serviços.

ASSINATURA DO REMETENTE



**Obs. 1ª via Unidade de Postagem e 2ª via Cliente**  
Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil. Página: 2 de 2

# Ofício n 180/2023 FUNEV

**Amanda Maia Ribeiro** <[amanda.ribeiro@funev.org.br](mailto:amanda.ribeiro@funev.org.br)>

qui 06/04/2023 23:29

Para: PROTOCOLO DA SAUDE <[protocolo.saude@goias.gov.br](mailto:protocolo.saude@goias.gov.br)>;

Cc: Joao Pedro dos Santos Pereira <[joao.pedro@funev.org.br](mailto:joao.pedro@funev.org.br)>;

 1 anexos (1 MB)

Ofício n 180.2023 .pdf;

Senhor(a) Presidente,

Com os cordiais cumprimentos que lhe são devidos, em atenção a Ata de Reunião de Monitoramento, cujo teor apresenta os resultados da avaliação semestral das metas e indicadores alcançados no período de 03 de agosto de 2022 a 02 de fevereiro de 2023, pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, responsável pelo gerenciamento e operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA, apresento defesa administrativa em observância aos ditames legais aplicáveis.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente



**Ofício nº 180/2023**

Anápolis, 06 de abril de 2023.

À Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais  
Gerência de Avaliação das Organizações Sociais  
Superintendente de Performance  
Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Goiás  
Rua SC 1, número 299, Parque Santa Cruz,  
Goiânia/GO – CEP: 74860-270

**Assunto: Defesa Administrativa – Avaliação Semestral das Metas e Indicadores – HEANA.**

Senhor(a) Presidente,

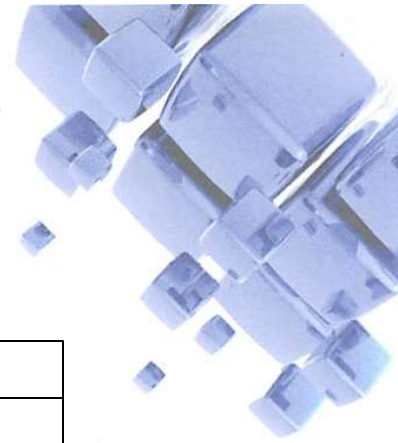
Com os cordiais cumprimentos que lhe são devidos, em atenção a Ata de Reunião de Monitoramento, cujo teor apresenta os resultados da avaliação semestral das metas e indicadores alcançados no período de 03 de agosto de 2022 a 02 de fevereiro de 2023, pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, responsável pelo gerenciamento e operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA, apresento defesa administrativa em observância aos ditames legais aplicáveis.

### **I – Considerações Iniciais**

Preliminarmente, em análise ao 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 66/2019, Item 03 Descrição da unidade – Capacidade Instalada, Subitem 3.2, verifica-se que a capacidade instalada do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HEANA está distribuída da seguinte forma:

<b>Descrição</b>	<b>Leitos</b>
Clínicos	35
Cirúrgicos	46
UTI Adulto	44





UTI Adulto Covid	07
Leitos Dia	5

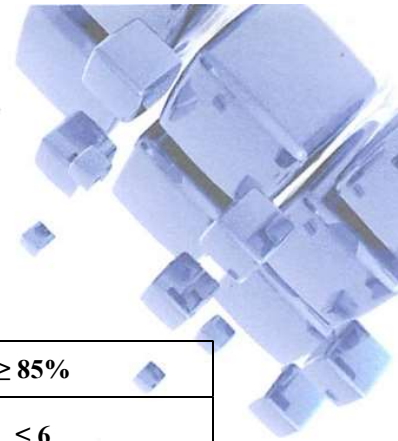
Para melhor elucidação, segue a transcrição da tabela das metas dos indicadores previstas no 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 66/2019:

Tabela 1: Metas propostas no 4º Termo Aditivo

<b>PRODUÇÃO ASSISTENCIAL</b>	
<b>SAÍDAS HOSPITALARES POR ESPECIALIDADE</b>	<b>META 4º TERMO ADITIVO</b>
Clínica Médica	<b>181</b>
Clínica Cirúrgica	<b>332</b>
<b>TOTAL</b>	<b>513</b>
<b>ATENDIMENTO AMBULATORIAL</b>	<b>META 4º TERMO ADITIVO</b>
Consulta Médica	<b>1.200</b>
Consulta Não Médica	<b>200</b>
Procedimentos Cirúrgicos	-
Leito Dia	<b>165 Diárias</b>
<b>SERVIÇO DOMICILIAR</b>	<b>META 4º TERMO ADITIVO</b>
Atendimento	<b>60</b>
<b>SADT Externo</b>	<b>META 4º TERMO ADITIVO</b>
Eletrocardiograma	<b>200</b>
Raio X	<b>400</b>
Tomografia Computadorizada	<b>200</b>
Ultrassom	<b>80</b>
<b>CIRURGIAS</b>	<b>META 4º TERMO ADITIVO</b>
Cirurgias Eletivas	<b>172</b>
<b>Atendimento de Urgência e Emergência</b>	<b>META 4º TERMO ADITIVO</b>
Atendimento de Urgência e Emergência	-
<b>METAS DE DESEMPENHO</b>	
<b>INDICADORES</b>	<b>META 4º TERMO ADITIVO</b>







1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%
2. Média de Permanência Hospitalar (Dias)	≤ 6
3. Índice de Intervalo de Substituição (Horas)	≤ 12
4. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	≤ 5%
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	≤ 20%
6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH – DATASUS	≤ 1%
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais	≤ 1%
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições do Paciente – Causas Relacionadas ao Paciente	≤ 5%
9. Percentual De Investigação da Gravidade de Reações Adversas a Medicamentos – Farmacovigilância	95%
10. Razão Do Quantitativo De Consultas Ofertadas	1
11. Percentual De Exames De Imagem Com Resultado Disponibilizado Em Até 10 Dias	70%
12. Percentual De Manifestações Queixosas Recebidas No Sistema De Ouvidoria Do SUS	5%

Com base nos dados acima, é possível observar que as metas mensais dos indicadores exigidas no 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 66/2019 estão em conformidade com a capacidade operacional instalada de 132 leitos de internação e 5 leitos dia, além disso, é importante destacar a evolução apresentada como resultado de planos de ações desenvolvidos pela gestão.

## II - Internações Hospitalares

SAÍDAS HOSPITALAR											
Indicador	Meta Prevista	Realizado									
		03 a 31/08	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	01 a 02/02	Contratada	Realizado	Eficácia
Saídas Clínica Médica	181	358	169	203	244	232	214	10	1087	1430	132%
Saídas Clínica Cirúrgica	332	150	372	368	400	384	386	28	1994	2088	105%
<b>Total</b>	<b>513</b>	<b>508</b>	<b>541</b>	<b>571</b>	<b>644</b>	<b>616</b>	<b>600</b>	<b>38</b>	<b>3.082</b>	<b>3.518</b>	<b>114%</b>





Comparado os dados referentes à produção contratada com a realizada relacionada ao indicador de internações hospitalares no período avaliado, observa-se que foram contratadas 3.082 internações, sendo 1.087 saídas de clínicas médicas e 1.994 de clínicas cirúrgicas, e que o HEANA realizou uma produção total de 3.518 internações, sendo 1.430 saídas de clínica médica e 2.088 saídas de clínica cirúrgica, portanto, a eficácia atingida foi de 114%, e a meta proposta para o semestre foi plenamente cumprida.

### III - Cirurgias Programadas

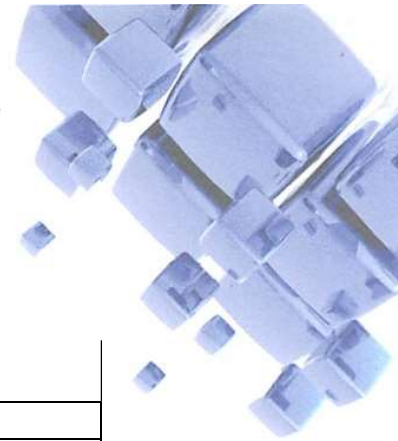
CIRURGIAS PROGRAMADAS											
Indicador	Meta Prevista	Realizado									
		03 a 1/08	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	01a 02/02	Contratada	Realizado	Eficácia
Cirurgias Programadas Gerais	86	82	37	28	28	27	37	4	517	243	47%
Programadas de Alto Giro	86	4	39	52	84	91	69	8	517	347	67%
<b>Total</b>	<b>172</b>	<b>86</b>	<b>76</b>	<b>80</b>	<b>112</b>	<b>118</b>	<b>106</b>	<b>12</b>	<b>1033</b>	<b>590</b>	<b>57%</b>

Durante o período analisado, observa-se que foram realizadas 590 cirurgias eletivas, o que é considerado um número relevante para uma unidade com perfil de atendimento prioritário de urgência e emergência, e que conta com uma capacidade operacional de 132 leitos de internação.

Ademais, vale ressaltar que a realização de cirurgias programadas requer a disponibilização de leitos, o que é um desafio no contexto em que há um alto volume de atendimentos diários de urgência e emergência e uma taxa significativa de conversão para internações, como no HEANA, sendo que nesse contexto os leitos tornam-se concorrentes, conforme exemplificado abaixo:

AVALIAÇÃO DE LEITOS CONCORRENTES	
<b>Total</b>	<b>Percentagem de execução</b>





Total de Saídas Cirurgias no período	2.088	100%
Cirurgias Programadas	590	28%
Urgência e Emergência	1.498	72%

Analisando a tabela acima, constata-se que no período avaliado foram registradas 2.088 saídas de cirurgias, alcançando uma eficácia de 105%, desse total, 1.498 foram cirurgias de urgência e emergência, representando 72% do total de internações cirúrgicas e reafirmando o perfil prioritário de atendimento da unidade, já as 590 cirurgias programadas correspondem a 28% das internações na clínica cirúrgica, o que evidencia a situação de leitos concorrentes.

No entanto, mesmo que não houvesse o cenário de leitos concorrentes, o HEANA ainda enfrentaria outro desafio, qual seja, o volume de pacientes regulados à unidade, visto que o número de pacientes encaminhados pelo CRE atualmente tem se mostrado insuficiente para o cumprimento da meta de cirurgias programadas, conforme apresentado na tabela a seguir:

<b>CIRURGIAS PROGRAMADAS</b>		
	<b>Pacientes encaminhados pelo CRE</b>	<b>Pacientes oriundos do Pronto Socorro</b>
Cirurgias programadas	17%	83%

Por fim, outro ponto importante a ser destacado é a capacidade instalada do HEANA, isso porque durante o período analisado observou-se que a média da taxa de ocupação foi de 90% e da média permanência dos pacientes foi de 6,4 dias. Com base nesses indicadores, conclui-se que, nesse período, o HEANA não teria capacidade para realizar mais cirurgias programadas, sem que houvesse aumento de pacientes internados no PS.

#### **IV – Atendimento de Urgência e Emergência**







1. Taxa de Perda Primária de Primeiras Consultas: A média registrada foi de 67,21% no semestre, o que impactou na redução do número de atendimentos realizados.

2. Taxa de Absenteísmo de Retorno, Consultas Subsequentes e Interconsultas: Para contornar essa situação, a unidade adotou iniciativas como a otimização do fluxo, a disponibilização de mais horários e a confirmação de agenda.

É importante salientar que, como observado, as agendas das consultas não estão sendo completamente preenchidas, mesmo a unidade ofertando volume de agenda bem superior ao previsto na meta contratual, e que é necessário maior encaminhamento de pacientes por parte do complexo regulador estadual.

## VI- SADT Externo

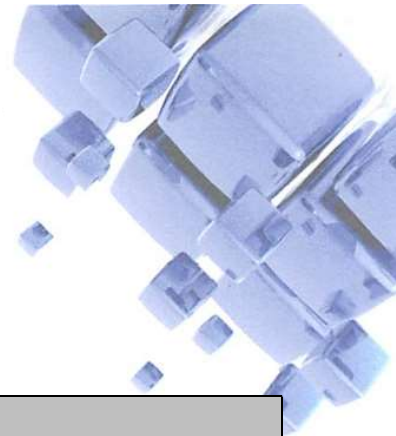
SADT EXTERNO (REALIZADOS)											
Indicador	Meta Prevista	Realizado									
		03 a 31/08	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	01 a 02/02	Contratada	Realizado	Eficácia
Eletrocardiograma	200	37	45	92	105	100	113	16	1201	508	42%
Raio X	400	792	611	775	771	798	729	99	2403	4575	190%
Tomografia computadorizada	200	54	89	94	209	175	182	5	1201	808	67%
Ultrassonografia	80	5	14	34	30	23	19	0	481	125	26%
<b>Total</b>	<b>880</b>	<b>888</b>	<b>759</b>	<b>995</b>	<b>1115</b>	<b>1096</b>	<b>1043</b>	<b>120</b>	<b>5.286</b>	<b>6.016</b>	<b>114%</b>

A tabela acima apresenta a produção contratada e realizada das metas relacionadas ao SADT externo. Durante o semestre avaliado, foram contratados 5.286 exames, incluindo eletrocardiograma, raio X, tomografia computadorizada e ultrassonografia. A unidade conseguiu superar essa meta, alcançando a produção de 6.016 exames e a eficácia de 114%, portanto, a meta proposta para o semestre avaliado foi cumprida em sua totalidade.

## VII- Hospital Dia







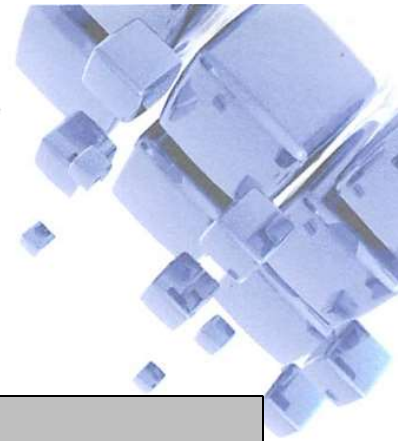
HOSPITAL DIA												
Indicador	Meta Prevista	Realizado							Contratada	Realizado	Eficácia	
		03 a 31/08	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	01 a 02/02				
Leito Dia (diárias)		0	15	25	22	35	28	2		127		
Procedimentos Programados (Leito Dia)		60	33	50	44	70	61	5		323		
<b>Total</b>	<b>165</b>	<b>60</b>	<b>48</b>	<b>75</b>	<b>66</b>	<b>105</b>	<b>89</b>	<b>7</b>	991	<b>450</b>	45,4%	
<i>Retirada de Material Sintético</i>		59	33	50	44	70	61	5		322		
<i>Regularização de Coto</i>		1	0	0	0	0	0	0		1		

Em relação ao serviço Hospital Dia, previsto no 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 66/2019, cabe mencionar que o HEANA aguarda definições em relação aos procedimentos que serão oferecidos, sendo que em busca de tais definições e esclarecimentos a Fundação Universitária Evangélica contatou a Superintendência de Atenção Integral em Saúde de Goiás – SAIS e pleiteou orientação sobre à definição dos procedimentos que poderão ser inclusos, tendo em vista que a unidade estava respaldando-se na listagem fornecida pelo SIG-TAP, porém, estavam ocorrendo dualidades de informações entre as áreas técnicas.

Além do contato, foi protocolado o Ofício nº 015/2023, solicitando alinhamentos com as áreas técnicas, e em resposta ao ofício encaminhado pela FUNEV, a Superintendência de Performance, através do Ofício nº 13825/2023/SES, informou que em 15/03/2023, as Superintendências de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação e Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde se reuniram para deliberar sobre o tema, e que na oportunidade foi acordado a revisão e atualização do Guia de Qualificação de Indicadores com o objetivo de trazer melhor detalhamento sobre os procedimentos, o qual ainda estamos aguardando.

Nesse sentido, o alcance da meta pactuada fica comprometida até o retorno das áreas técnicas com a atualização proposta.

#### **VIII - Serviço de Atendimento Domiciliar**



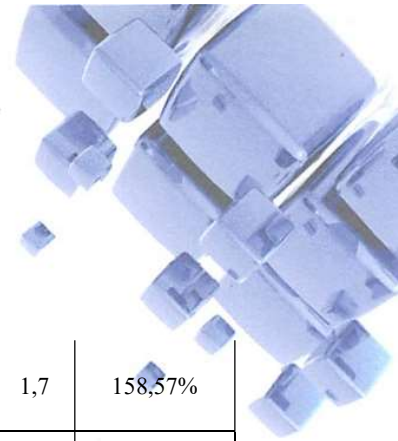
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR											
Indicador	Meta Prevista	Realizado									
		03 a 31/08	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	01 a 02/02	Contratada	Realizado	Eficácia
Atendimento do serviço de atenção domiciliar	1º mês ao 3º mês <b>60</b> 4º Mês <b>120</b>	0	0	0	180	385	390	40	<b>545</b>	<b>995</b>	<b>183%</b>

Durante o semestre avaliado, o serviço SAD, o qual foi proposto no 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 66/2019, atingiu o total de 995 atendimentos, sendo que a meta contratada para esse período foi de 545 atendimentos, portanto, o serviço atingiu a eficácia de 183%.

### IX- Indicadores de Desempenho

INDICADORES	Meta	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Porcentagem de Execução
1. Taxa de Ocupação Hospitalar >=	85%	86%	89%	81%	92%	92%	93%	93%	105,2%
2. Média de Permanência Hospitalar (Dias) <=	6	6,6	6,5	6,3	6	6,5	7	7	91%
3. Índice de Intervalo de Substituição (Horas)	12	25	19,2	35	12	13	12,6	12 h	38%
4. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	5%	1,8%	1%	4,0%	0,8%	0,0%	0,0%	3%	170%
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	20%	0,6%	3,5%	0,3%	0,4%	0,3%	1%	0,2%	196%
6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH –DATASUS	1%	1,8%	0,3%	0,7%	0,5%	0,9%	0,3%	0,0%	136%
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais – Causas Relacionadas à Unidade	1%	3%	6%	3%	3%	3%	3,5%	2,7%	-146%
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições do Paciente – Causas Relacionadas ao Paciente	5%	4,8%	2,8%	1%	1%	0,2%	0,8%	0,3%	168,9%
9. Percentual De Investigação da Gravidade de Reações Adversas a Medicamentos – Farmacovigilância	95%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	105%





10. Razão Do Quantitativo De Consultas Ofertadas	1	1,5	1,3	1,3	1,7	1,7	1,9	1,7	158,57%
11. Percentual De Exames De Imagem Com Resultado Disponibilizado Em Até 10 Dias	70%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	142,86%
12. Percentual De Manifestações Queixosas Recebidas No Sistema De Ouvidoria Do SUS	5%	0,07%	0,2%	0,09%	0,06%	0,05%	0,05%	0,09%	198%

Conforme dados transcritos acima, os indicadores de desempenho que alcançaram a porcentagem de execução acima de 100% são:

1. Taxa de Ocupação Hospitalar;
2. Taxa de readmissão UTI (48h);
3. Taxa de Readmissão hospitalar (29 dias);
4. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH;
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições do Paciente – Causas Relacionadas ao Paciente;
6. Percentual De Investigação da Gravidade de Reações Adversas a Medicamentos – Farmacovigilância;
7. Razão Do Quantitativo De Consultas Ofertadas;
8. Percentual De Exames De Imagem Com Resultado Disponibilizado Em Até 10 Dias;
9. Percentual De Manifestações Queixosas Recebidas No Sistema De Ouvidoria Do SUS;

Quanto aos indicadores: Média de Permanência Hospitalar (Dias); Índice de Intervalo de Substituição (Horas); e Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais – Causas Relacionadas à Unidade, as informações pertinentes são detalhadas a seguir:

### **X Média Permanência Hospitalar**







Em relação ao indicador de média permanência hospitalar, é importante mencionar que esse é diretamente impactado pelo perfil de atendimento prioritário do HEANA, considerando que pacientes que demandam um tempo maior de hospitalização devido à complexidade dos atendimentos contribuem para o aumento da média, o que impacta no número de saídas hospitalares e também na rotatividade de leitos.

Na unidade em questão, os Pacientes de Longa Permanência assistidos perfazem uma média mensal de 30 pacientes, que no semestre apresentou uma permanência em torno de 15 a 136 dias. Ressalta-se que apesar dos pacientes elegíveis terem sido inseridos no CRE para transferência, a quantidade de transferências não tem sido suficiente para impactar na redução da média, de modo que a média fica diretamente vinculada a disponibilidade de leito em outra unidade hospitalar e/ou da própria condição clínica e social do paciente.

Ao analisar o impacto desses pacientes na média de permanência, pode-se observar que em fevereiro, dos 3.773 pacientes/dia, 1.266 correspondiam a pacientes com perfil de longa permanência, ou seja, 33% dos pacientes/dia. Em uma situação hipotética, caso esses pacientes tivessem permanecido no HEANA por 6 dias, a média permanência calculada do HEANA teria sido 5,68 dias no período, demonstrando o impacto direto de pacientes de longa permanência no não cumprimento total da meta desse indicador.

Para melhor exemplificar o exposto acima, segue alguns casos clínicos que contribuíram para o aumento da média permanência no semestre avaliado:

1. M. E – Paciente do sexo feminino, internada no HEANA em 05/10/2022, entrada via regulação pelo CRE, permaneceu 127 dias de internação aguardando a liberação de dieta pelo programa municipal de Anápolis para poder se alimentar em casa.
2. C. S. dos S – Paciente do sexo feminino, internada no HEANA em 16/12/2022, entrada por demanda espontânea, permaneceu 61 dias de internação aguardando a liberação de dieta pelo programa municipal de Anápolis para poder se alimentar em casa.





3. M. L. dos S. P – Paciente sexo feminina, internada no HEANA em 09/02/2022, entrada por demanda espontânea, permaneceu 19 dias internada aguardando transferência para realização de CPRE.
4. M. L – Paciente do sexo masculino, interno no HEANA em 17/09/2022, entrada por demanda espontânea, permaneceu 81 dias internado aguardando transferência para o HDT, hospital de referência para o seu caso.

Apesar das diversas dificuldades externas para alcançar a meta da Média Permanência, devido à complexidade dos quadros clínicos dos pacientes assistidos na unidade, a equipe do HEANA tem direcionado seus esforços no desenvolvimento de estratégias que permita uma desospitalização segura, sendo que em virtude desses esforços, o HEANA conseguiu atingir a porcentagem de execução de 91% em relação à meta estabelecida, recebendo a nota 9 de desempenho.

## **XI - Intervalo de Substituição de Leitos**

Em relação ao indicador Intervalo de Substituição de Leitos, analisando a fórmula proposta, verifica-se que se a taxa de ocupação for de 85% e a média permanência 5 dias, sendo o último cenário com as metas alcançadas, ainda assim existiria o intervalo de substituição de 25 horas, conforme cálculo detalhado:

Com base na fórmula  $[(100 - \text{Taxa de ocupação hospitalar}) \times \text{Média de tempo de permanência}] / \text{Taxa de ocupação hospitalar} \times 24$  horas, utilizando a meta estabelecida em contrato, o resultado seria de 25 horas.

É importante destacar que as situações em que a meta de 12 horas foi alcançada, a taxa de ocupação da unidade hospitalar estava acima do contratualizado e do indicado para a segurança do paciente, atingindo 92% e 93%.

Em análise à fórmula do indicador, observa-se que, se a meta estabelecida fosse de 25 horas, o percentual de execução em relação a meta seria de 126%. Diante disso, solicita-





se à Comissão, a revisão da tolerabilidade do indicador, tendo em vista a metodologia utilizada e o desempenho obtido, que resultou na nota de desempenho 10.

## **XII - Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais – Causas Relacionadas à Unidade**

Com relação ao indicador de Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais - Causas Relacionadas à Unidade, identificamos que uma das principais razões é a adoção, para melhor resultado na cirurgia, de subespecialidade (especialista em mão, pé, joelho, etc.), e que as vezes, o especialista no momento de realizar a cirurgia indica abordagem conservadora, por considerar mais adequado ao caso, divergindo do médico ortopedista que avaliou inicialmente no ambulatório.

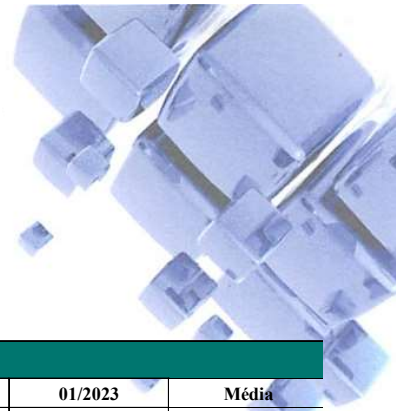
Nesse sentido, a unidade tem promovido discussões internas para buscar soluções para esses problemas e um dos planos de ação é a revisão do Fluxo de Agendamento Cirúrgico, com o intuito de melhorar o desempenho desse indicador, incluindo a subespecialidade não apenas na cirurgia, mas também na avaliação inicial.

## **XIII - Apontamentos**

### **Coordenação de Economia em Saúde – COES**

A Coordenação de Economia realizou a apresentação descrevendo a metodologia utilizada para avaliação e levantamento dos relatórios de custos elaborados, em seguida realizou a apresentação do relatório de composição e evolução de custos, sendo que o período analisado está sob vigência do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 66/2019-SES/GO, apresentando ainda o valor do custeio operacional da unidade. A seguir apresenta-se a composição de custos:





COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DE CUSTOS							
Grupo Conta de Custo	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	Média
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Pessoal Não Médico	R\$ 3.225.209,55	R\$ 3.069.125,94	R\$ 3.238.105,74	R\$ 3.254.251,79	R\$ 3.294.720,31	R\$ 3.413.294,85	R\$ 3.249.118,03
Pessoal Médico	R\$ 2.094.787,70	R\$ 2.180.956,17	R\$ 2.356.487,30	R\$ 2.424.666,57	R\$ 2.427.127,66	R\$ 2.803.021,84	R\$ 2.381.174,54
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	R\$ 1.020.500,92	R\$ 1.102.712,23	R\$ 983.364,00	R\$ 1.121.151,11	R\$ 1.049.126,15	R\$ 1.020.850,93	R\$ 1.049.617,56
Materiais de Consumo Geral	R\$ 515.385,20	R\$ 438.047,60	R\$ 509.723,31	R\$ 485.848,90	R\$ 470.089,19	R\$ 453.674,99	R\$ 478.794,87
Prestação de Serviços	R\$ 540.545,06	R\$ 461.092,32	R\$ 458.410,83	R\$ 488.711,87	R\$ 436.654,70	R\$ 412.437,78	R\$ 466.308,76
Gerais	R\$ 341.983,00	R\$ 339.484,25	R\$ 322.456,69	R\$ 371.611,39	R\$ 468.248,86	R\$ 357.848,42	R\$ 366.938,77
Não Operacionais	R\$ 33.036,05	R\$ 26.640,24	R\$ 18.886,93	R\$ 20.869,49	R\$ 63.472,74	R\$ 189.717,63	R\$ 58.770,51
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.771.447,48</b>	<b>R\$ 7.618.058,75</b>	<b>R\$ 7.887.434,80</b>	<b>R\$ 8.167.111,12</b>	<b>R\$ 8.209.439,61</b>	<b>R\$ 8.650.846,44</b>	<b>R\$ 8.050.723,03</b>

Após analisar a composição dos custos, constata-se que houve uma variação no custo do período, a qual está diretamente relacionada à ampliação da oferta de novos serviços contemplados no 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 66/2019. Além disso, essa variação também se deve à adequação das equipes e da estrutura para garantir o cumprimento das metas estabelecidas.

### Coordenação de Acompanhamento Contábil – CAC

Sobre o relatório apresentado pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC), o Ofício nº 124/2023 emitido pela FUNEV e protocolado na SES sob o nº 202300010002277 tratou sobre o tema.

Além disso, a CAC, na oportunidade, enfatizou a necessidade de abertura de uma conta com o CNPJ do HEANA e pontuou a necessidade de uma conta de aplicação para compor o fundo rescisório, ocasião em que o Diretor Executivo da FUNEV informou que essa conta não é utilizada financeiramente, bem como forneceu o saldo dela.

Considerando as informações já analisadas, verificou-se que a FUNEV tem apresentado as informações relativas à Prestação de Contas da Unidade HEANA no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF de maneira tempestiva.

### Transparência





Em atenção à transparência, cumpre informar que em atendimento ao Ofício nº 3328/2023, que trata da solicitação de adequações na página de acesso à informação do Hospital Estadual de Anápolis Henrique Santillo, foram realizadas as alterações necessárias para cumprir as demandas da Metodologia Passiva e Ativa da Transparência, conforme documento anexo.

#### **XIV – Consideração Finais**

#### **XV - Indicadores de Produção**

##### **a) Cirurgias Programadas**

Com base nos argumentos apresentados no Item III - Cirurgias Programadas, que descrevem os obstáculos que impedem o alcance total da meta proposta, incluindo a demanda espontânea prioritária e a alta taxa de conversão para internação e/ou cirurgias que resulta em um cenário de leitos concorrentes, além do baixo volume de pacientes encaminhados pelo Complexo Regulador Estadual/CRE, requer-se que não seja realizado glosa.

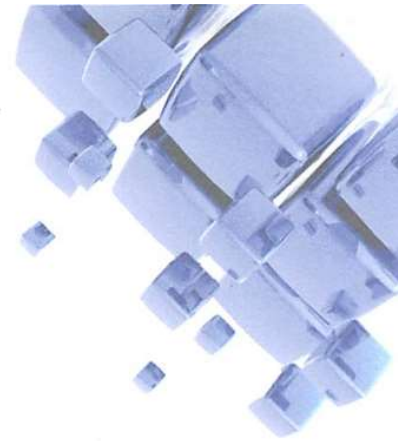
##### **b) Consultas Ambulatoriais**

Com base nos argumentos apresentados no Item V - Atendimento Ambulatorial, que descrevem os obstáculos que impedem o alcance total da meta proposta e discute a Taxa de Perda Primária de Primeiras Consultas e Taxa de Absenteísmo de Retorno, Consultas Subsequentes e Interconsultas, além da necessidade de maior encaminhamento de pacientes pelo Complexo Regulador Estadual/CRE, requer-se que não seja realizada glosa referente ao indicador.

#### **XVI - Indicadores de Desempenho**







### **a) Índice de Intervalo de Substituição**

Considerando que a meta desse indicador, baseando-se nos indicadores nos quais se complementa, a saber: Taxa de Ocupação e Tempo Médio de Permanência Hospitalar, a meta <12 se torna incalculável. Se considerado o pontuado no Item IX - Indicadores de Desempenho, meta do indicador 25 horas, a porcentagem de execução do período seria de 126% com nota 10 de desempenho, não ocorrendo motivos glosas.

Após o cálculo da média aritmética dos indicadores de desempenho, a pontuação global obtida foi de 9,0, isso significa que a unidade receberia o valor integral relativo ao desempenho, correspondente a 100%.

### **XVII – Requerimentos**

Diante de todos os dados apresentados, requer-se que a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão acolha as justificativas expostas e, conseqüentemente, se abstenha de determinar glosas nos repasses financeiros efetuados em favor da Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, que tem como destino o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HEANA.

Respeitosamente,

**João Pedro dos Santos Pereira**  
**Diretor Executivo**  
**FUNEV**




## Ofício 180.2023.pdf

Documento número 9d77cc17-42d5-4939-9328-c1bd77bc029c



## Assinaturas

 Joao Pedro dos Santos Pereira  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.75.51.180

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/111.0.0.0  
Safari/537.36 Edg/111.0.1661.62

Data e hora: 06 Abril 2023, 23:14:46

E-mail: j\*\*\*\*\*@funev.org.br

Telefone: +556299\*\*\*\*\*0

Token: a3b8304a-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-8a711fc3f53c

**João Pedro dos Santos Pereira**  
**Diretor Executivo FUNEV**

Assinatura de Joao Pedro dos Santos Pereira



Hash do documento original (SHA256):

1aec018ab933b09e05f844797819c909fff87d4c8485cf5c7055a4fb295969ee

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=9d77cc17-42d5-4939-9328-c1bd77bc029c>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9d77cc17-42d5-4939-9328-c1bd77bc029c, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

## RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 14/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 66/2019

HOSPITAL ESTADUAL DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO/HEANA

03 DE AGOSTO DE 2022 a 02 DE FEVEREIRO DE 2023

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA/FUNEV

GOIÂNIA, ABRIL DE 2023

### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 66/2019-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA).

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde - (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para a o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento trimestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 20 de março de 2023, com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pelos membros da COMACG, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão. A partir de então abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, o qual foi encaminhado por meio do Ofício nº 180/2023 FUNEV/HEANA (v. 46545152) tal como disposto no Contrato de Gestão:

ANEXO TÉCNICO IV SISTEMA DE REPASSE: 4.18. O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, trimestralmente, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao semestre avaliado;

De posse de todos os dados, a GMAE-CG procedeu pela compilação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório COMACG Nº14/2023- COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 03 de agosto de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

### 2. ANÁLISE DOS DADOS

#### 2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e

Fiscalização dos

Contratos de Gestão (COMFIC)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão - COMFIC, após análise dos dados enviados pelo SIGUS e de acordo com o monitoramento e acompanhamento das metas, passa a apresentar:

### 2.1. Indicadores e Metas de Produção

- **Internação (Saídas Hospitalares):** Foram realizadas 3.518 (três mil quinhentos e dezoito) saídas hospitalares nas diversas clínicas, alcançando uma eficácia de 114,29% ao planejado para o período, ou seja, a unidade hospitalar cumpriu a meta estabelecido no contrato de gestão.

Internação	Meta mensal	3 a 31 Agosto 2022	Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	1 e 02 Fevereiro 2023	Realizado no Período		
									Contratado	Realizado	%
Clinica Médica	181	150	169	368	244	232	214	10	1086	1.387	127,72%
Clinica Cirúrgica	332 (até o 1º mês)	358	372	203	400	384	386	28	1.992	2.131	106,98%
<b>TOTAL</b>	<b>513</b>	<b>508</b>	<b>541</b>	<b>571</b>	<b>644</b>	<b>616</b>	<b>600</b>	<b>38</b>	<b>3.078</b>	<b>3.518</b>	<b>114,29%</b>

- **Cirurgias Eletivas:** Foram realizadas 590 (quinhentos e noventa) cirurgias programadas, frente ao total contratado de 1.032 para o semestre, com uma eficácia de 57,07%.

Cirurgias Programadas	Meta mensal	3 a 31 agosto 2022	Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	1 e 2 Fevereiro 2023	Realizado no Período		
									Contratado	Realizado	%
Programada de alto giro	86	4	39	52	84	91	69	8	516	347	67,25%
Programada gerais	86	82	37	28	28	27	37	4	516	243	47,09%
<b>Total</b>	<b>172</b>	<b>86</b>	<b>76</b>	<b>80</b>	<b>112</b>	<b>118</b>	<b>106</b>	<b>12</b>	<b>1.032</b>	<b>590</b>	<b>57,17%</b>

- **Atendimentos Ambulatoriais:** a Unidade alcançou uma eficácia de 81,77% ao contratado, sendo realizado um total de 6.869 (Seis mil oitocentos e sessenta e nove) consultas no período, sendo 5.845 consultas médicas e 1.024 consultas multiprofissionais. No período a unidade realizou consultas de cirurgia geral, cirurgia vascular, neurocirurgia, ortopedia e traumatologia, urologia, cardiologia (risco cirúrgico).

No semestre, a meta para atendimentos ambulatoriais era de 8.400 mensais, o que resultou em uma eficácia de 81,77%, não atingindo a meta contratada neste período.

Para o indicador de Leito dia e de procedimentos ambulatoriais, a meta era de 165 atendimentos por mês, com um total 990 no semestre. No Leito dia, a unidade realizou um total de 187 atendimentos com uma eficácia de 18,89%, não cumprindo a meta estabelecida, e nos procedimentos programados a unidade realizou um total de 323 procedimentos com uma eficácia de 32,63%, também não cumprindo a meta.

Atendimentos Ambulatoriais	Meta mensal	3 a 31 de agosto	Set/ 22	Out/ 22	Novem/ 22	Dez/ 22	Jan/23	1 e 2 de fevereiro de 2023	Contratado	Realizado	%
Consulta médica na Atenção Especializada	1.200	797	761	931	1.062	1.084	1.085	125	7.200	5.845	81,18%
Consulta multiprofissional na Atenção Especializada	200	27	41	79	125	157	475	120	1.200	1.024	85,33%
<b>TOTAL</b>	<b>1.400</b>	<b>824</b>	<b>802</b>	<b>1.010</b>	<b>1.187</b>	<b>1.241</b>	<b>1.560</b>	<b>245</b>	<b>8.400</b>	<b>6.869</b>	<b>81,77%</b>
Leito Dia	165	60	15	25	22	35	28	2	990	187	18,89%
Procedimentos Programadas (leito dia)	165	60	33	50	44	70	61	5	990	323	32,63%
<b>TOTAL</b>	<b>330</b>	<b>120</b>	<b>48</b>	<b>75</b>	<b>66</b>	<b>105</b>	<b>89</b>	<b>7</b>	<b>1.980</b>	<b>510</b>	<b>25,76%</b>

- **Atendimento de urgência e emergência:** Para esse indicador não há meta prevista no Contrato de Gestão, dada a ausência de governabilidade de ambos os parceiros sobre a demanda, logo, foram realizadas 12.013 (doze mil e treze) atendimentos de urgência e emergência.

Atendimento de Urgência e Emergência	Meta mensal	Realizados							1 e 2 Fevereiro 2023	Total do período
		3 a 31 Agosto 2022	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23			
Demanda Espontânea	Atender todos usuários referenciados e/o		1.746	1.656	1.754	1.718	1.994	121	10.260	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	encaminhados para a Unidade Hospitalar								
Regulados		295	292	279	290	296	279	22	1.753
Total		1.582	2.038	1.935	2.044	2.008	2.263	143	12.013

A Organização Social encaminhou o Ofício nº 180/2022 - HEANA com as justificativas sobre o não atingimento das metas, o qual foi analisado pela comissão.

**Cirurgias Eletivas - Justificativa da OSS** - Ademais, vale ressaltar que a realização de cirurgias programadas requer a disponibilização de leitos, o que é um desafio no contexto em que há um alto volume de atendimentos diários de urgência e emergência e uma taxa significativa de conversão para internações. Constatou-se que no período avaliado foram registradas 2.088 saídas de cirurgias, alcançando uma eficácia de 105%, desse total, 1.498 foram cirurgias de urgência e emergência, representando 72% do total de internações cirúrgicas e reafirmando o perfil prioritário de atendimento da unidade, já as 590 cirurgias programadas correspondem a 28% das internações na clínica cirúrgica, o que evidencia a situação de leitos concorrentes. No entanto, mesmo que não houvesse o cenário de leitos concorrentes, o HEANA ainda enfrentaria outro desafio, qual seja, o volume de pacientes regulados à unidade, visto que o número de pacientes encaminhados pelo CRE atualmente tem se mostrado insuficiente para o cumprimento da meta de cirurgias programadas. Por fim, outro ponto importante a ser destacado é a capacidade instalada do HEANA, isso porque durante o período analisado observou-se que a média da taxa de ocupação foi de 90% e da média permanência dos pacientes foi de 6,4 dias. Com base nesses indicadores, conclui-se que, nesse período, o HEANA não teria capacidade para realizar mais cirurgias programadas, sem que houvesse aumento de pacientes internados no PS.

Diante da justificativa apresentada, e do indicador de saídas hospitalares que estiveram acima da meta contratada, assim como o indicador de Taxa de ocupação nos dois períodos analisados, estiveram com um percentual de execução em relação a meta em 103% e 108%, outro fato que comprova essa dificuldade no alcance da meta é o quantitativo de atendimentos de urgência e emergência com um total de 12.013 pacientes para o período, comprovando a dificuldade no atendimento dos pacientes para a execução dos procedimentos cirúrgicos, logo, **acata-se a justificativa.**

**Leito Dia - Justificativa da OSS** - O HEANA aguarda definições em relação aos procedimentos que serão oferecidos, sendo que em busca de tais definições e esclarecimentos a Fundação Universitária Evangélica contactou a Superintendência de Atenção Integral em Saúde de Goiás - SAIS e pleiteou orientação sobre a definição dos procedimentos que poderão ser incluídos, tendo em vista que a unidade estava respaldando-se na listagem fornecida pelo SIGTAP, porém, estavam ocorrendo dualidades de informações entre as áreas técnicas. **Ofício nº 015/2023**, solicitando alinhamentos com as áreas técnicas, e em resposta ao ofício encaminhado pela FUNEV, a Superintendência de Performance, através do **Ofício nº 13825/2023/SES**, informou que em 15/03/2023, as Superintendências de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação e Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde se reuniram para deliberar sobre o tema, e que na oportunidade foi acordado a revisão e atualização do Guia de Qualificação de Indicadores com o objetivo de trazer melhor detalhamento sobre os procedimentos, o qual ainda estamos aguardando.

Após análise da justificativa apresentada, diante do que foi encaminhado e anexado no processo, **acata-se a justificativa.**

**Atendimento Ambulatorial** - Durante o período analisado, o HEANA direcionou seus esforços para alcançar a meta proposta e ofereceu uma média da Razão do Quantitativo de Consultas de 1,6, o que caracteriza um aumento de 720 consultas por mês em relação ao contratualizado. No entanto, apesar dos esforços, a unidade alcançou 82% da meta proposta, com um total de 6.869 consultas realizadas, enquanto a meta era de 8.410. Esse alcance parcial pode ser atribuído a diversos desafios enfrentados pela equipe, tais como: 1. Taxa de Perda Primária de Primeiras Consultas: A média registrada foi de 67,21% no semestre, o que impactou na redução do número de atendimentos realizados. 2. Taxa de Absenteísmo de Retorno, Consultas Subsequentes e Interconsultas: Para contornar essa situação, a unidade adotou iniciativas como a otimização do fluxo, a disponibilização de mais horários e a confirmação de agenda. É importante salientar que, como observado, as agendas das consultas não estão sendo completamente preenchidas, mesmo a unidade ofertando volume de agenda bem superior ao previsto na meta contratual, e que é necessário maior encaminhamento de pacientes por parte do complexo regulador estadual.

Diante da justificativa apresentada e comprovado pelo indicador de Razão do quantitativo ofertado e a taxa de absenteísmo de retorno e pelo fato da unidade estar se esforçando para aumentar o número de atendimentos o que se comprova através dos dados enviados mensalmente no referido indicador, **acata-se a justificativa.**

### 2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho


Os indicadores de Desempenho definidos para o HEANA para o período correspondente incluem: como descritos a seguir:

1. Taxa de Ocupação Hospitalar: No primeiro trimestre de agosto a outubro a meta para o indicador é maior ou igual a 85%, sendo que a média do Trimestre foi de 85,13%, e no segundo trimestre (de novembro a janeiro) a média foi de 92,30%

2. Média de Permanência Hospitalar (dias): No primeiro trimestre, a meta a ser cumprida neste indicador é uma média de permanência menor ou igual a 06 dias. A média foi de 6,4 dias para o primeiro trimestre e 6,5 para o segundo trimestre.

3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas): No primeiro trimestre, a meta a ser cumprida neste indicador é a substituição do leito em um tempo menor ou igual a 12 horas. Para o período, a média foi de 18,9 horas e no segundo trimestre a média foi de 12,5 horas.

5. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS (< 1%): No primeiro trimestre, o HEANA obteve um percentual de 0,43% para o período. No segundo trimestre 0,47%.

6.  Suspensão de Cirurgias Eletivas em função de Operacionais (causas atribuídas à organização da unidade) <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 0032003900300038005400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

a meta foi o percentual de cirurgia menor ou igual a 1%. No período o HEANA obteve uma média de 3%; no segundo trimestre a média foi de 3,33%.

7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente): a meta é o percentual de cirurgia menor ou igual a 5%. No primeiro trimestre, o HEANA obteve uma média de 2,86%; no segundo trimestre a média foi de 0,60%.

8. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância): a meta a ser cumprida é maior ou igual a 95% .A média de ambos os trimestres foi de 100%.

9. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas: No primeiro trimestre a meta a ser cumprida é de 1, a média foi de 1,3 para o primeiro trimestre e no segundo trimestre a média foi de 1,76.

10. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias: No primeiro trimestre a meta a ser cumprida em relação aos resultados de exames disponibilizados é maior ou igual a 70%, a média em ambos os trimestres foi de 100%.

11. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS: No primeiro trimestre a meta a ser cumprida em relação as manifestações queixosas é menor que 5%, a média foi de 0,12% para o primeiro trimestre e no segundo trimestre a média foi de 0,03%.

12. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas): No primeiro trimestre a meta a ser cumprida neste indicador é menor ou igual a 5%, a média do primeiro trimestre foi de 2,26%. No segundo trimestre a média foi de 0,2%.

13. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias): No primeiro trimestre a meta a ser cumprida neste indicador é menor ou igual a 20%. Para o primeiro trimestre, a média foi de 1,46; no segundo trimestre a média foi de 0,56 dias.

#### Primeiro Trimestre

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	ago/22	set/22	out/22	Média	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85 %	86%	89,00%	81,00%	85,30%	100,30%	10	8	80,00%
Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 6 dias	6,6	6,5	6,3	6,4	110,00%	10		
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 12	25	19,2	35	18,9	43,00%	0		
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 1%	0,30%	0,70%		0,43	157,00%	10		
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 1%	3%	6,00%	3,00%	3	-100,00%	0		
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤ 5%	4,80%	2,80%	1%	2,86	140,00%	10		
Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	Não houve reação	100,00%	100,00%	100	105,00%	10		
Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,5	1,3	1,3	1,3	130,00%	10		
Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100%	100,00%	100,00%	100	142,00%	10		
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,07%	0,20%	0,09%	0,12	190,00%	10		
Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	≤5%	1,80%	1,00%	4,00%	2,26	150,00%	10		
Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	≤20%	0,60%	3,50%	0,30%	1,46	197,00%	10		



O valor do ajuste financeiro no Primeiro Trimestre foi de R\$ 191.718,04 (cento e noventa e um mil setecentos e dezoito reais e quatro centavos) .

### Segundo Trimestre

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	nov/22	dez/22	jan/23	Média	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85 %	92%	92,00%	93,00%	92,30%	108,00%	10	90	9
Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 6 dias	6	6,5	7	6,5	92,00%	10		
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 12	12	13	12,6h	12,5	96,00%	10		
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 1%	0,50%	0,90%	0,03	0,47	153,00%	10		
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 1%	3	3,00%	4,00%	3,33	-133,00%	0		
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤ 5%	1,00%	0,20%	1%	0,60%	188,00%	10		
Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100	100	100	100	100	10		
Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,7	1,7	1,9	1,76	176	10		
Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100	100	100	100	142	10		
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0	0,05%	0,05%	0,03	197,00%	10		
Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	≤5%	0,80%	0,00%	0	0,2	196	10		
Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	≤20%	0,4	0,30%	1	0,56	197	10		

O valor do ajuste financeiro no Segundo Trimestre foi de R\$ 95.859,02 (noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

Para o primeiro Trimestre a pontuação global foi de 8 e para o segundo Trimestre foi de 9, com um ajuste financeiro total a menor no valor total de **R\$ 287.577,06 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos)**.

### 2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisados e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade no SIPEF, possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições em determinados lançamentos que foram analisados.



https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade  
com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pela Fundação Universitária Evangélica (FUNEV), em relação ao Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA), por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), a qual foi sintetizada por meio da Nota Técnica nº 37/2023-SES/CAC, período de julho a dezembro de 2022, apensada aos autos do Processo nº 202300010028736:

A CAC ao analisar os documentos que foram inseridos pela FUNEV, concernentes a sua prestação de contas, para o período em questão, efetivou os seguintes apontamentos, os quais até o presente momento, permanecem restritos:

a.1) Apresentar a documentação relativa ao FGTS e IRRF da 2ª parcela do 13º salário - 12/2022 da estrutura administrativa da FUNEV, cujo valor foi rateado com o HEANA;

a.2) Esclarecer sobre possível infração do Art. 5º-C da Lei nº 6.019/1974, incluído pela Lei nº 13.467/2017, - que proíbe a contratação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário sócios que tenham sido empregados da contratante nos últimos 18 meses, na contratação da empresa MS Med Service Ltda, cuja vigência do contrato nº 1775/2022 iniciou a partir de 28/09/2022, e os sócios Marcelo Lagreca de Melo e Rubens Dias dos Santos Paula, foram funcionários da FUNEV/HEANA até o mês de março de 2022;

a.3) Esclarecer sobre o seguinte apontamento relativo a empresa M Forte Company Eireli: No contrato nº 0502/2022, o valor a ser pago, conforme a cláusula 7.12 é R\$ 55.049,15, enquanto que o valor cobrado na NF 122 é R\$ 56.619,95 (cinquenta e seis mil seiscentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), gerando uma diferença de R\$ 1.570,80 (um mil quinhentos e setenta reais e oitenta centavos). A NF 122 fazia referência ao contrato nº 1709/2022, no entanto, foi apensada ao SIPEF "Carta de Correção", corrigindo o número do contrato descrito na NF para 0502/2022.

a) A NF 122 é referente ao contrato nº 0502/2022 ou ao 1709/2022?

b) Se a NF 122 se referir ao contrato 0502/2022, porque a diferença paga a maior de R\$ 1.570,80 (um mil quinhentos e setenta reais e oitenta centavos)?

a.4) Restituir ao Contrato de Gestão nº 66/2019-SES/GO, no prazo de 10 (dez) dias, com recursos próprios, o valor de **R\$ 233,87 (duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)**, corrigidos nos moldes estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE ([48012414](#)).

b) Análise das demonstrações contábeis:

b.1) Identificar, nos balancetes, a conta aplicação em que está sendo depositado os 3% do valor mensal do repasse financeiro à OS, para formação de fundo de provisão, caso este esteja sendo constituído, conforme disposto nas cláusulas 7.15 e 7.16 do contrato de gestão nº 66/2019-SES/GO

A CAC destaca ainda que foram tratados na reunião da COMACG, os seguintes apontamentos:

a) Conforme verificado no SIPEF, a FUNEV realizou movimentação financeira entre unidades hospitalares distintas, isto é, efetuou empréstimo transferindo recursos do contrato de gestão do Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime (HEELJ) para o contrato de gestão do HEANA. Este tipo de movimentação é proibida pela Portaria nº 786/2016-GAB/SES-GO. O tratamento relativo a esta irregularidade cometida pela Organização Social está sendo dado no bojo do processo SEI 202200010016641;

b) As contas bancárias do HEANA, desde suas aberturas, estão com o CNPJ da matriz da Organização Social. Foi solicitado à FUNEV providenciar a mudança do CNPJ das contas bancárias do HEANA para o CNPJ da filial.

Enfim, a CAC clarifica que a Nota Técnica nº 37/2023-SES/CAC foi finalizada e está em fase de notificação da FUNEV para que esta OS providencie o saneamento dos apontamentos nela dispostos. Outrossim, em relação a movimentação irregular de recursos financeiros do HEELJ para o HEANA, promovida pela FUNEV, esta teve sua análise conclusiva, com o tratamento no bojo do Processo nº 202200010016641, especificamente no Despacho nº 800/2023-SES/CAC (49349083). E, as contas bancárias do HEANA ainda permanecem com o CNPJ da matriz da OS.

### 2.3. Análise realizada pela Coordenação de Economia em Saúde (COES)

#### 2.3.1. Objetivo

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre setembro de 2022 a dezembro de 2022.

#### 2.3.2. Metodologia

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser realizada pelo Plano de Contas Autenticado de acordo com o Manual de maneira verticalizada de que se possa identificar o custo de cada bem produzido.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

### 2.3.3. Análise dos Custos

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de Saúde Fundação Universitária Evangélica (FUNEV), relativo aos custos do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA), referente ao período de setembro a dezembro de 2022, sob a consultoria da equipe PLANISA.

#### 2.3.3.1. Relatório de Evolução da Receita e Custos

Tabela 1

Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)					
Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA) - FUNEV 9/2022 - 12/2022					
Descrição	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	Média
Custo total - Com recursos externos	7.591.418,52	7.868.547,88	8.146.241,63	8.115.731,58	7.930.484,90
Custo total - Sem recursos externos	7.561.674,51	7.836.913,33	8.115.669,72	8.083.945,26	7.899.550,70
Receita total	9.558.728,02	9.557.225,87	9.587.172,84	9.586.737,82	9.572.466,14

Fonte: KPIH/PLANISA

Tabela 2

Composição e evolução da receita				
Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA) - FUNEV 9/2022 - 12/2022				
Conta de receita	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022
<b>SUS</b>				
Contrato de Gestão Custeio	6.576.856,86	6.576.856,86	9.557.153,51	9.553.549,78
Receita de Doações	898,13	962,85	1.270,85	835,83
Contrato de Gestão Servidores	0,00	0,00	28.748,48	32.352,21
Regularização de Despesa	2.980.973,03	2.979.406,16	0,00	0,00
<b>Total SUS</b>	<b>9.558.728,02</b>	<b>9.557.225,87</b>	<b>9.587.172,84</b>	<b>9.586.737,82</b>
<b>Total geral</b>	<b>9.558.728,02</b>	<b>9.557.225,87</b>	<b>9.587.172,84</b>	<b>9.586.737,82</b>

Fonte: KPIH/PLANISA

A análise compreende a apreciação da unidade sob a vigência do 4º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 66/2019 SES/GO (vigência 03/08/2022 a 17/11/2023). O valor do repasse mensal de recursos financeiros para o custeio operacional é de R\$9.423.321,37 (nove milhões, quatrocentos e vinte e três mil trezentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), no primeiro mês, de R\$9.585.901,99 (nove milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e um reais e noventa e nove centavos), do segundo ao nono mês, e de R\$9.774.307,52 (nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), a partir do décimo mês (Tabela 1).

Observamos doações no decorrer do período analisado que elevaram o valor da receita total, conforme visualizado em Relatório de Composição e evolução da receita (Tabela 2).

Ressaltamos que as competências em análise foram alvos de apontamentos no sistema KPIH (Figura 1).

Figura 1

#### Composição e evolução da receita

11/2022	26/01/2023	Lorena A. Silva	Divergência valor receita	Valor lançado na receita, referente ao "Contrato de Gestão Custeio", diverge do valor do repasse mensal, conforme o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 66/2019-SES/GO. Também não foi verificado lançamento do valor de repasse referente a folha de pagamento dos servidores. Justificar.	Resolvido	Lorena A. Silva	09/03/2023
				Comentado por Isabella Bernardes Xavier - 27/01/2023: A diferença foi lançada conforme via De Para na conta de Regularização de Despesa, conforme orientação da consultoria.			

Fonte: KPIH/ PLANISA

#### 2.3.3.2. Relatório de Composição e Evolução de Custos

Tabela 3

Relatório de composição/evolução de custos						
Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA) - FUNEV 9/2022 - 12/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos						
Grupo conta de custo	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	Média	% comp.
<b>Custos Fixos</b>						
Pessoal Não Médico	3.069.125,94	3.238.105,74	3.254.251,79	3.294.720,31	3.214.050,95	40,49
Pessoal Médico	2.060.301,17	2.158.967,30	2.199.316,57	2.248.932,66	2.166.879,42	27,30
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	3,47	0,00	0,00	0,00	0,87	0,00
Materiais de Consumo Geral	260.125,69	243.181,14	247.955,26	227.693,91	244.739,00	3,08
Prestação de serviços	349.443,29	348.174,42	377.221,10	323.689,35	349.632,04	4,40
Gerais	242.843,10	232.754,74	279.479,93	375.864,82	282.735,65	3,56
<b>Total</b>	<b>5.981.842,67</b>	<b>6.221.183,34</b>	<b>6.358.224,65</b>	<b>6.470.901,05</b>	<b>6.258.037,93</b>	<b>78,84</b>
<b>Custos Variáveis</b>						
Pessoal Médico	120.655,00	197.520,00	225.350,00	178.195,00	180.430,00	2,27
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	1.102.708,76	983.364,00	1.121.151,11	1.049.126,15	1.064.087,50	13,40
Materiais de Consumo Geral	177.921,91	266.542,17	237.893,63	242.395,28	231.188,25	2,91
Prestação de serviços	111.649,03	110.236,41	111.490,77	112.965,35	111.585,39	1,41
Gerais	96.641,15	89.701,95	92.131,46	92.384,05	92.714,65	1,17
<b>Total</b>	<b>1.609.575,85</b>	<b>1.647.364,54</b>	<b>1.788.016,98</b>	<b>1.675.065,82</b>	<b>1.680.005,80</b>	<b>21,16</b>
<b>Total</b>	<b>7.591.418,52</b>	<b>7.868.547,88</b>	<b>8.146.241,63</b>	<b>8.145.966,87</b>	<b>7.938.043,72</b>	<b>100,00</b>

Fonte: KPIH/ PLANISA

No Relatório de Composição/evolução de Custos, observamos que a porcentagem de custo maior é referente a "Pessoal Não Médico", correspondendo a 40,49% do total de gastos nos custos fixos, seguido de "Pessoal Médico" com 27,30%. Verificamos o não lançamento de custos em "Materiais e Medicamentos de uso no paciente", dentre os custos fixos, para as competências em análise, com exceção de setembro/2022 (Tabela 3).



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
 com o identificador 3200310030068003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



de uso no Paciente" correspondem a 13,40% do total deste custo (Tabela 3).

Custo com pessoal em 70,06%.

Tabela 4

Relatório de composição/evolução de custos						
Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA) - FUNEV 9/2022 - 12/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos						
Conta de custo	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	Média	% comp.
<b>Custos Fixos</b>						
<b>Diretos</b>						
<b>Gerais</b>						
Água e Esgoto (dir.)	76,68	76,68	76,68	56,00	71,51	0,00
Energia Elétrica	579,17	599,94	674,91	598,65	613,17	0,01
Fundo fixo	805,47	2.060,90	938,22	2.854,51	1.664,78	0,02
Internet	1.610,67	1.610,67	1.610,67	1.640,54	1.618,14	0,02
Locação de Equipamentos Assistenciais	23.101,25	25.800,00	25.800,00	32.242,50	26.735,94	0,34
Locação de Equipamentos de Informática / Impressora	14.343,67	14.588,58	17.765,90	20.820,14	16.879,57	0,21
Locação de Imóveis Administrativo/Container e Condomínios	12.665,08	9.665,08	8.201,75	10.262,37	10.198,57	0,13
Locação de Veículos	2.800,00	2.800,00	4.636,54	5.700,00	3.984,14	0,05
Marketing, Propaganda, Publicidade e Anúncios	8.508,40	7.361,33	10.777,70	8.180,83	8.707,06	0,11
Outros Custos Gerais	151,00	151,00	2.685,20	151,00	784,55	0,01
Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados - SEDE	142.735,22	133.962,08	170.294,23	256.482,75	175.868,57	2,22
Seguros (veículos / fiança / equipamentos)	598,17	598,17	598,17	598,17	598,17	0,01
Telefonia Móvel Celular	329,90	329,90	329,90	329,90	329,90	0,00
	<b>208.304,67</b>	<b>199.604,32</b>	<b>244.389,86</b>	<b>339.917,35</b>	<b>248.054,05</b>	<b>3,12</b>
<b>Custos Variáveis</b>						
<b>Diretos</b>						
<b>Materiais de Consumo Geral</b>						
Combustíveis e Lubrificantes	3.358,21	2.911,34	4.377,29	4.887,57	3.883,60	0,05
Gases Industriais	7.074,70	17.415,52	12.042,40	13.201,54	12.433,54	0,16
Gêneros Alimentícios	81.137,06	151.944,55	133.362,20	115.094,27	120.384,52	1,52
Materiais de Copa e Cozinha	14.503,11	9.112,23	14.783,11	12.965,94	12.841,09	0,16
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	4.369,97	2.343,13	2.642,70	5.249,79	3.651,40	0,05
Materiais de Higiene e Limpeza	47.455,49	61.598,69	44.668,83	63.788,93	54.377,98	0,69
Materiais de Lavanderia	9.141,71	10.137,05	5.296,25	21.410,56	11.496,39	0,14
Uniformes e Enxovais	10.881,67	11.079,67	20.720,86	5.796,67	12.119,71	0,15
	<b>177.921,91</b>	<b>266.542,17</b>	<b>237.893,63</b>	<b>242.395,28</b>	<b>231.188,25</b>	<b>2,91</b>

Fonte: KPIH/ PLANISA

Em se tratando do grupo de contas "Gerais", custos fixos, diretos, verificamos custo elevado em "Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados - SEDE" (R\$ 256.482,75) na competência dezembro/22, quando consideramos todo o período em análise (Tabela 4).

No grupo de contas "Materiais de Consumo Geral", custos variáveis, diretos, verificamos custo elevado, competência dezembro/22, para "Materiais de Lavanderia" (R\$ 21.410,56), para o período avaliativo (Tabela 4).

Informamos que as competências setembro a novembro/22 foram alvos de apontamentos no sistema KPIH (Figuras 2 e 3).

Figura 2

Relatório de apontamentos							
Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA) - FUNEV - 9/2022 - 12/2022							
Competência	Data abertura	Quem abriu?	Título	Descrição	Status	Quem resolveu?	Data fechamento
<b>Relatório de composição/evolução de custos</b>							
9/2022	16/11/2022	Lorena A. Silva	Peças e Materiais de Manutenção - Predial (Materiais de Consumo Geral)	Justificar aumento dos custos de "Peças e Materiais de Manutenção - Predial (Materiais de Consumo Geral)" (R\$ 49.196,30), dentre os custos fixos diretos, na competência 09/22 se comparado à competência anterior (R\$ 8.119,85).  Comentado por Lauana Laisa Rodrigues Pessoa - 12/12/2022: Após análise, identificamos o valor de R\$ 8.250,00 destinado ao Setor de Engenharia Clínica que foi classificado incorretamente, dessa forma, solicitamos a correção do mesmo via De Para Nº 16/2022 no dia 12/12/2022 e aguardamos autorização para alteração do mesmo.  Para os demais valores, observamos que os mais expressivos se trata da compra de Cantoneira PVC rígido verde (R\$ 2.816,07) e Bate maca/protetor de parede em PVC verde (R\$ 22.357,76), totalizando R\$ 25.173,83.  Os demais itens geraram uma variação de valor no total de R\$ 10.468,69. A maior parte foram utilizados na reforma realizada no Pronto Socorro, como a instalação das cantoneiras, bate maca, pinturas, substituição da instalação elétrica e recarga de gás refrigerante para os aparelhos de ar condicionado.  Justificar aumento dos custos de "Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (ind.) - Gerais" (R\$ 17.088,30), dentre os custos fixos indiretos, na competência 09/22 se comparado à competência anterior (R\$ 8.464,63).  Comentado por Lauana Laisa Rodrigues Pessoa - 12/12/2022: O aumento dos custos de "Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (ind.) - Gerais" no período 09/22 se deve ao valor resgatado se comparado à competência anterior, visto que, em agosto/22 o valor resgatado foi de R\$ 1.661.603,31 e em setembro/22 o resgate foi de R\$ 8.756.241,16, gerando assim uma diferença considerável nos valores dos impostos, pois a variação no valor de resgate de um mês para o outro foi bem expressiva no total de R\$ 4.088.637,84.  Comentado por Lorena A. Silva - 05/01/2023: Não compreendi a resposta, favor esclarecer melhor.  Comentado por Lauana Laisa Rodrigues Pessoa - 17/01/2023: Conforme envio do De Para 03/2023, foi solicitado o ajuste referente as competências setembro a novembro/2022, visto que o mês de agosto já não é possível a reabertura para ajustes.  Na realidade, os valores acima se refere a impostos de aplicação financeira portanto, a conta de custo será alterada.  Quanto aos valores, realmente houve um aumento devido ao valor do resgate realizado em setembro se comparado ao de agosto/2022.	Resolvido	Lorena A. Silva	05/01/2023
9/2022	16/11/2022	Lorena A. Silva	Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (ind.) - Gerais	Comentado por Lorena A. Silva - 05/01/2023: Não compreendi a resposta, favor esclarecer melhor.  Comentado por Lauana Laisa Rodrigues Pessoa - 17/01/2023: Conforme envio do De Para 03/2023, foi solicitado o ajuste referente as competências setembro a novembro/2022, visto que o mês de agosto já não é possível a reabertura para ajustes.  Na realidade, os valores acima se refere a impostos de aplicação financeira portanto, a conta de custo será alterada.  Quanto aos valores, realmente houve um aumento devido ao valor do resgate realizado em setembro se comparado ao de agosto/2022.	Resolvido	Lorena A. Silva	09/03/2023

Fonte: KPIH/ PLANISA

Figura 3

Relatório de composição/evolução de custos							
10/2022	26/01/2023	Lorena A. Silva	Ausência de lançamentos de dados	Verificar ausência de lançamentos de dados na competência outubro/2022 para os grupos de contas, custos fixos e variáveis, da unidade HEANA, conforme Relatório de composição/evolução de custos.  Comentado por Isabella Bernardes Xavier - 27/01/2023: Foi solicitado no dia 17/01/2023 através do DE PARA 03/2023 a reabertura da competência 10/2022 sendo assim o arquivo de notas fiscais foi excluído para alterações cuja competência foi finalizada sem a reimpressão do mesmo. Será solicitado reabertura da competência outubro/2022 via DE PARA para ser importado corretamente.  Diminuição significativa dos custos, competência novembro/2022 para "Serviços de Diagnóstico por Imagem", do grupo de contas "Prestação de serviços", custos fixos, diretos, se comparado às competências anteriores. Verificar/justificar.  Comentado por Isabella Bernardes Xavier - 27/01/2023: A diminuição se deu conforme a demanda da quantidade de exames de ressonância realizado. Set/22:10 Out/22:12 Nov:1	Resolvido	Lorena A. Silva	09/03/2023
11/2022	26/01/2023	Lorena A. Silva	Serviços de Diagnóstico por Imagem	Comentado por Isabella Bernardes Xavier - 27/01/2023: A diminuição se deu conforme a demanda da quantidade de exames de ressonância realizado. Set/22:10 Out/22:12 Nov:1	Resolvido	Lorena A. Silva	09/03/2023

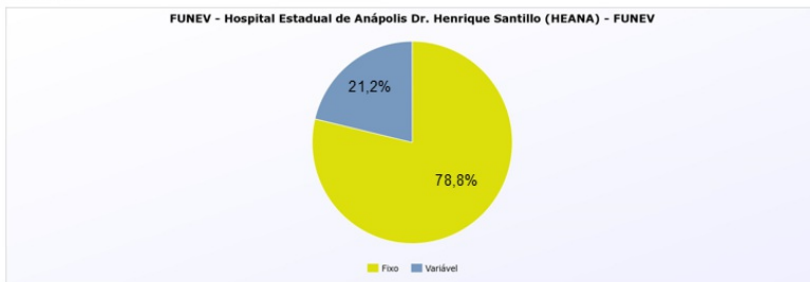
Fonte: KPIH/ PLANISA

Total geral dos custos fixos em 78,8% e 21,2% para custos variáveis, conforme Gráfico 1.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

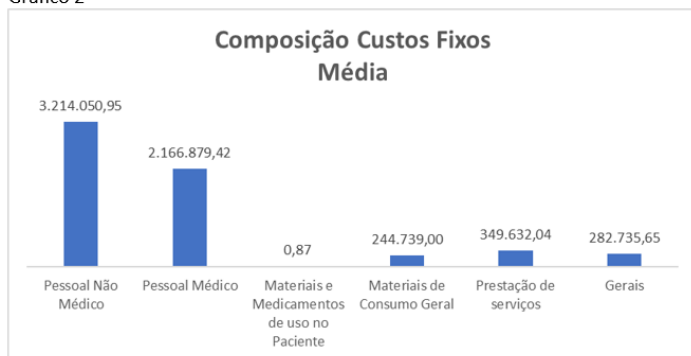
Gráfico 1



Fonte: KPIH/ PLANISA

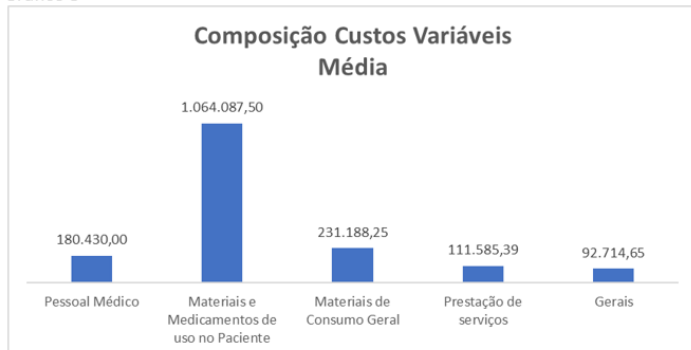
Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos custos fixos (Gráfico 2) e variáveis (Gráfico 3) dentre os grupos de conta de custo presentes na unidade, através das médias, para o período avaliativo.

Gráfico 2



Fonte: KPIH/ PLANISA

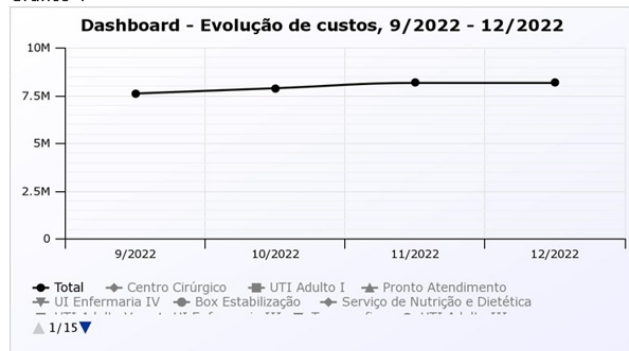
Gráfico 3



Fonte: KPIH/ PLANISA

Conforme *Dashboard* de Evolução de custos, observamos discreta elevação no decorrer das competências analisadas, tendo a competência com maior custo total em novembro de 2022 (R\$ 8.146.241,63) e a competência de menor custo total a de setembro de 2022 (R\$ 7.591.418,52) (Gráfico 4).

Gráfico 4



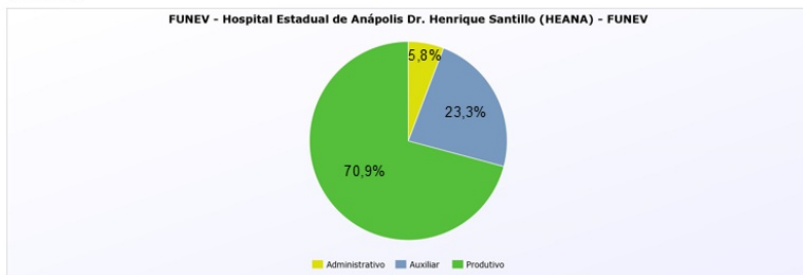
Fonte: KPIH/ PLANISA





O gráfico do **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os serviços produtivos abarcam 70,9% do total dos custos da unidade, seguidos pelos serviços auxiliares com 23,3% e os serviços administrativos com 5,8%, para o período compreendido entre setembro a dezembro de 2022, conforme Gráfico 5. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Gráfico 5



Fonte: KPIH/ PLANISA

### 2.3.3.4. Relatório de Ranking de Custos por Centro

Tabela 5

Relatório de ranking de custos por centro								
Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA) - FUNEV 9/2022 - 12/2022 - Com valores rateados - Com Recursos								
Descrição	9/2022	Posição	10/2022	Posição	11/2022	Posição	12/2022	Posição
Centro Cirúrgico	1.225.668,19	1º	1.219.672,22	1º	1.301.543,25	1º	1.225.401,88	1º
Pronto Atendimento	770.789,49	2º	833.371,86	2º	842.877,36	2º	881.819,33	2º
UI Enfermaria IV	745.591,54	3º	790.769,01	3º	758.707,49	4º	781.884,54	3º
UTI A dulto I	725.278,45	4º	719.771,51	4º	759.245,54	3º	760.080,99	4º
UI Enfermaria III	539.799,68	5º	587.613,71	5º	597.567,71	5º	594.037,75	5º
Box Estabilização	474.744,76	7º	513.329,51	6º	520.970,52	6º	528.455,74	6º
UTI A dulto V	476.088,50	6º	475.327,99	7º	484.920,40	7º	509.814,84	7º
UTI A dulto III	409.954,17	8º	444.876,62	8º	440.143,05	8º	427.585,16	8º
UTI A dulto II	390.125,22	9º	375.251,23	10º	416.447,00	9º	409.712,13	9º
Tomografia	338.339,69	10º	377.199,78	9º	385.165,45	10º	365.709,75	10º
<b>Sub-Total</b>	<b>6.096.379,70</b>		<b>6.337.183,45</b>		<b>6.507.587,77</b>		<b>6.484.502,10</b>	
Outros Centros de Custo	1.495.038,80		1.531.364,42		1.638.653,83		1.661.464,76	
<b>Total</b>	<b>7.591.418,50</b>		<b>7.868.547,86</b>		<b>8.146.241,61</b>		<b>8.145.966,86</b>	

Fonte: KPIH/ PLANISA

Tabela 6

Relatório de ranking de custos por centro								
Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA) - FUNEV 9/2022 - 12/2022 - Sem valores rateados - Com Recursos								
Descrição	9/2022	Posição	10/2022	Posição	11/2022	Posição	12/2022	Posição
Centro Cirúrgico	942.603,37	1º	923.525,17	1º	996.024,02	1º	920.761,38	1º
UTI A dulto I	554.084,53	2º	525.262,91	2º	557.833,00	2º	569.446,51	2º
Pronto Atendimento	475.508,72	3º	521.738,64	3º	529.008,20	3º	565.505,23	3º
UI Enfermaria IV	444.515,23	4º	424.354,90	4º	431.827,85	4º	458.487,34	4º
Box Estabilização	368.410,78	5º	401.309,50	5º	406.477,99	5º	416.989,22	5º
UI Enfermaria III	319.429,35	7º	324.110,27	10º	347.473,43	8º	361.526,47	6º
UTI A dulto V	343.494,53	6º	330.868,48	9º	330.530,72	9º	358.372,17	7º
Serviço de Nutrição e Dietética	280.192,31	11º	387.593,70	6º	360.364,55	6º	342.826,99	8º
Tomografia	305.886,96	9º	343.295,85	7º	352.822,33	7º	325.890,77	9º
UTI A dulto III	309.208,40	8º	334.171,90	8º	319.726,11	10º	316.915,87	10º
<b>Sub-Total</b>	<b>4.343.334,20</b>		<b>4.516.231,33</b>		<b>4.631.088,20</b>		<b>4.636.721,94</b>	
Outros Centros de Custo	3.248.084,32		3.352.316,56		3.515.153,43		3.509.244,93	
<b>Total</b>	<b>7.591.418,52</b>		<b>7.868.547,88</b>		<b>8.146.241,63</b>		<b>8.145.966,87</b>	

Fonte: KPIH/ PLANISA

No **Relatório de Ranking de Custos por Centro**, o centro de custo "Centro Cirúrgico", aparece na 1ª posição com/sem rateios em todas as competências do período analisado (Tabelas 5 e 6).

O SND, que é um serviço auxiliar, aparece no ranking entre a 6ª e 11ª posição dentre o período avaliado, destacando seu alto custo na unidade, quando consideramos esse ranking sem valores rateados (Tabela 6).

### 2.3.3.5. Relatório de Demonstração do custo unitário em Relação ao Nível de Ocupação



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Tabela 7

Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação				
Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA) - FUNEV - 9/2022 - 12/2022 - Custo total com Mat/Med e com honorários - Com Recursos Externos				
Pacientes - Dia Média	Ocupação real			
	Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário
<b>Pacientes-Dia</b>				
UI Enfermaria IV	43	1.217	92,78	632,21
UI Enfermaria III	38	864	74,53	671,21
<b>Média</b>				
Valor	81	2.081	84,21	648,40
<b>Pacientes-Dia PS Observação</b>				
Box Estabilização	19	363	62,55	1.405,17
<b>Pacientes-Dia UTI Adulto</b>				
UTI Adulto VI	6	163	89,21	1.934,01
UTI Adulto V	12	329	89,82	1.479,96
UTI Adulto IV	7	191	89,46	1.248,45
UTI Adulto III	8	174	75,76	2.482,07
UTI Adulto II	8	206	84,43	1.931,48
UTI Adulto I	12	336	91,87	2.204,00
<b>Média</b>				
Valor	53	1.399	87,34	1.866,19

Fonte: KPIH/ PLANISA

Conforme **Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação**, observamos Enfermaria com média de TOH em 84,21% e UTI Adulto com média de TOH em 87,34% para o período em análise, não atingindo a taxa de ocupação hospitalar preconizada em 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e Ministério da Saúde, sendo 85% enfermaria e 90% UTI (Tabela 7).

Destacamos que as competências setembro a novembro/22 foram alvos de apontamentos no sistema KPIH (Figura 4).

Figura 4

Relatório de demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação

Competência	Data abertura	Quem abriu?	Título	Descrição	Status	Quem resolveu?	Data fechamento
9/2022	16/11/2022	Lorena A. Silva	Distribuição de leitos - divergência KPIH e Contrato de Gestão	<p>Conforme já apontado em RELATÓRIO DE EXECUÇÃO e discutido junto à unidade, no relatório de demonstração de custo unitário em relação ao nível de ocupação, não consta a subdivisão das enfermarias entre clínica médica e clínica cirúrgica, apenas como "UI Enfermaria IV" e "UI Enfermaria III", totalizando pelo KPIH 81 leitos, sendo que pelo Contrato de Gestão, temos a quantidade de 116 leitos entre clínico e cirúrgico. Justificar.</p> <p>Comentado por Isabella Bernardes Xavier - 05/12/2022: Em relação às especificações técnicas e descritiva de serviços, o Contrato de Gestão nº 66/2019 - SES/GO prevê a capacidade instalada da unidade em 116 leitos de enfermaria, no entanto, conforme já constatado pela equipe técnica da SES/GO, devido às limitações físicas e regras definidas pelos órgãos de fiscalização e reguladores, a capacidade efetivamente permitida e instalada é de 81 (oitenta e um) leitos, sendo 45 leitos clínicos e 36 leitos cirúrgicos, fato comprovado e constante do 4º Termo Aditivo Contrato de Gestão nº 66/2019 - SES/GO, devidamente formalizado no dia 03 de agosto de 2022.</p> <p>Comentado por Lorena A. Silva - 12/12/2022: Conforme consta em 4º Termo Aditivo Contrato de Gestão nº 66/2019 - SES/GO, com vigência de 03 de agosto de 2022 até o encerramento do Contrato de Gestão, que ocorrerá em 17/11/2023, em sua cláusula terceira, "fica estabelecido a repactuação das metas de produção e desempenho, alinhado ao perfil da unidade hospitalar, buscando otimizar a eficiência e a eficácia da produção e a qualidade do atendimento, com a consequente alteração do Anexo Técnico I - Especificações Técnicas - SES/GERAT" e conforme cláusula quarta, "fica estabelecido a readjustação do valor do repasse mensal, a partir do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 66/2019-SES/GO, destinado ao custeio do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA", sendo assim, verificamos em Anexo nº 1 - Especificações Técnicas - SES/GERAT - Capacidade Atual Instalada, de 46 leitos de clínica cirúrgica para o 1º ao 9º mês e de 58 leitos a partir do 10º mês e de 35 leitos de clínica médica, totalizando 81 leitos.</p>	Resolvido	Lorena A. Silva	05/01/2023

Fonte: KPIH/ PLANISA

### 2.3.3.6. Relatório de Demonstração dos Custos Unitários dos Centros Cirúrgicos

No Relatório de Demonstração dos Custos Unitários dos Centros Cirúrgicos, observamos média das horas produzidas na unidade em 657:31 para o período avaliado, inferior ao preconizado no 4º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 66/2019 SES/GO de 03/08/2022, com 900 horas cirúrgicas (1º ao 9º mês) (Tabela 8). Verificamos ausência de lançamento de "Horas disponibilizadas" para as competências outubro a dezembro/2022. Informamos que as competências setembro a novembro/22 foram alvos de apontamentos no sistema KPIH (Figura 5).

Tabela 8

Demonstração dos custos unitários dos centros cirúrgicos										
Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA) - FUNEV 9/2022 - 12/2022 - Com Honorários - Sem Depreciação - Com Recursos Externos										
Competência	Qtde salas	Leitos RPA	Horas disponibilizadas	Horas produzidas	Nível de ocupação	Quantidade de cirurgias	Custo unitário - Por hora		Custo unitário - Por cirurgia	
							Custo unitário sem MAT/MED	Custo unitário com MAT/MED	Custo unitário sem MAT/MED	Custo unitário com MAT/MED
<b>Horas de Centro Cirúrgico</b>										
<b>Centro Cirúrgico</b>										
9/2022	4	0	2.702:20	652:00	24,13 %	354	1.567,50	1.879,86	2.887,04	3.462,34
10/2022	4	4	00:00	704:17	250,195,60 %	371	1.506,96	1.731,79	2.860,72	3.287,53
11/2022	4	4	00:00	683:33	237,505,28 %	406	1.598,27	1.904,09	2.690,88	3.205,77
12/2022	4	0	00:00	590:13	195,661,38 %	369	1.848,86	2.076,19	2.957,26	3.320,87
<b>Média</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>675:35</b>	<b>657:31</b>	<b>97,29 %</b>	<b>375</b>	<b>1.622,43</b>	<b>1.880,57</b>	<b>2.844,71</b>	<b>3.314,86</b>

Fonte: KPIH/ PLANISA

Figura 5

Demonstração dos custos unitários dos centros cirúrgicos

Competência	Data abertura	Quem abriu?	Título	Descrição	Status	Quem resolveu?	Data fechamento
11/2022	26/01/2023	Lorena A. Silva	Horas disponibilizadas	<p>Verificar "horas disponibilizadas" do Centro Cirúrgico que aparecem zeradas, competências outubro e novembro/2022, com consequente nível de ocupação elevadíssimo (250,195,60 % e 237,505,28 %, sequencialmente).</p> <p>Comentado por Isabella Bernardes Xavier - 30/01/2023: Dados elevados pois é um erro no sistema KPIH, já foi informado e será corrigido. Informações alocadas estão corretas.</p>	Resolvido	Lorena A. Silva	09/03/2023

Fonte: KPIH/ PLANISA



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador S200300300030003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

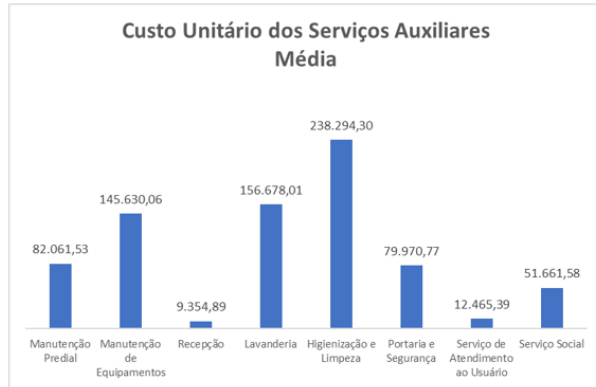
### Serviços Auxiliares

Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário - média em todo o período analisado foi o Serviço de "Higienização e Limpeza", seguido da Lavanderia (Gráfico 8).

Para o Serviço de Atendimento ao Usuário e Serviço Social, obteve-se o resultado (valor total com rateios) multiplicando os nº de atendimentos pelo custo unitário dos serviços.

Destacamos que as competências setembro a novembro/22 foram alvos de apontamentos no sistema KPIH (Figura 6).

Gráfico 8



Fonte: KPIH/ PLANISA

Figura 6

### Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares

Data	Data	Nome	Serviço	Descrição	Status	Nome	Data
11/2022	26/01/2023	Lorena A. Silva	Portaria e Segurança	Valor inserido para "Custo unitário" do serviço de "Portaria e Segurança", competência outubro/22, significativamente menor que as competências anteriores. Verificar/Justificar. Comentado por Isabella Bernardes Xavier - 27/01/2023: Devido o arquivo de notas fiscais não ter sido reimportado na abertura do DE PARA 03/2023, impactou nos valores do custo unitário. Será solicitado reabertura da competência para ajustes, após a importação do arquivo será redistribuído os ratesios.	Resolvido	Lorena A. Silva	09/03/2023
11/2022	26/01/2023	Lorena A. Silva	Serviço de Nutrição e Dietética - Paciente	Verificar ausência de lançamentos de dados para o "Serviço de Nutrição e Dietética - Paciente", competências julho e setembro/22 e novembro/22. Comentado por Isabella Bernardes Xavier - 27/01/2023: Conforme relatório emitido no KPIH - Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares, segue abaixo as informações apresentadas no mesmo. Serviço de Nutrição e Dietética - Paciente Jul/22: 33,29 Ago/22: 36,00 Set/22: 27,74 Nov/22: 38,24	Resolvido	Lorena A. Silva	09/03/2023

Fonte: KPIH/ PLANISA

### 3. TRANSPARÊNCIA

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Com base na aplicação da Lei nº 12.527/2011, Em 2016, iniciaram-se os estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi elaborada considerando a lei de acesso à informação, bem como as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sites de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no site do Órgão Supervisor como no site da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal OSS Transparência/SES.

Contudo, realizado no dia 13 de setembro de 2022 o monitoramento da página desta unidade de saúde, proferimos o Ofício nº 42312/2022/SES com as inconformidades em relação à metodologia que seguem:

Hospital Estadual de Anápolis - Dr. Henrique Santillo - HEANA					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
					OSS deve trazer de forma



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Informações Gerais	Estatuto social	Apresenta cópia atualizada do Estatuto Social da entidade e suas alterações, trazendo de forma expressa que se trata da última versão vigente.	Item 18, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.a da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.3	Forma expressa que se trata do estatuto social vigente ao nomear o arquivo.
	Organograma (OS e unidades geridas)	Indica documento/norma da qual a estrutura organizacional da OS foi extraída, referenciando nome do documento e número (se houver).	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	O organograma da OSS e da Unidade Gerida está faltando essas informações.
		Disponibiliza, no item "Legislação aplicável", a norma da qual foram extraídas as informações relativas à estrutura organizacional da OS.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	
		Indica documento/norma da qual a estrutura organizacional da Unidade Gerida foi extraída, referenciando nome do documento e número (se houver)	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	
		Disponibiliza, no item "Legislação aplicável", a norma da qual foram extraídas as informações relativas à estrutura organizacional da Unidade Gerida.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Apresenta relação atualizada dos membros do Conselho de Administração contendo nome dos titulares.	Art. 6º, § 1º da Lei 18.025/2013; Item 14-c3, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7	OSS deve apresentar a relação atualizada, pois há mandatos que já foram encerrados.
		Apresenta a forma pela qual os membros ingressaram (indicação, nomeação ou eleição) no Conselho de Administração.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7	OSS deve apresentar como os membros ingressaram no Conselho de forma clara.
		Apresenta relação atualizada dos membros do Conselho Fiscal contendo nome dos titulares.	Art. 6º, § 1º da Lei 18.025/2013; Item 13 do anexo II e Item 14-c3, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7	OSS deve apresentar a relação atualizada, pois há mandatos que já foram encerrados.
		Apresenta a forma pela qual os membros ingressaram (indicação, nomeação ou eleição) no Conselho Fiscal.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7	OSS deve apresentar como os membros ingressaram no Conselho de forma clara.
	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento (OS e unidades geridas)	Disponibiliza o nome, endereço, telefone, e-mail e horário de atendimento do responsável em alimentar o sítio eletrônico na internet do PARCEIRO PRIVADO"	Item 12.1.w da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e item 34, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.2.8	Completar as informações relacionadas ao parceiro privado que alimenta o site.
Patrimônio	Bens móveis	Disponibiliza relatório dos bens móveis, minimamente com atualização TRIMESTRAL.	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.6.1	OSS deve publicar essas informações referentes aos meses de 2022.
	Bens Imóveis	Disponibiliza relatório dos bens imóveis ou declaração que não os possui, em que esteja caracterizada minimamente sua atualização TRIMESTRAL.	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.603/2017	3.6.2	OSS deve realizar as devidas atualizações.
Compras / contratos	Regulamento de contratação para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços				*Atenção para o nome do "ITEM". Ele deve ser nomeado conforme a metodologia prevista pela CGE.
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Disponibiliza Relatório Consolidado, contendo todos os contratos celebrados com terceiros, atualizados, no mínimo, bimestralmente.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.7.4	OSS deve realizar as devidas atualizações.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OSS deve

Termos, Acordos, Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual, seus respectivos aditivos ou informa caso não tenha celebrado ajustes dessas naturezas.	Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 26, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.8	OSS deve publicar essas informações referentes aos meses de 2022.	
	Apresenta cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, atualizados.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.8.1	OSS deve publicar essas informações referentes aos meses de 2022.	
	Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.8 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.8	OSS deve publicar essas informações referentes aos meses de 2022.	
	Relatório final de prestação de contas dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual.	Apresenta relatório final de prestação de contas ou informa que não realizou esse tipo de ajuste ou apresenta a informação de que a prestação de contas não foi realizada por estarem todos vigentes.	Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 26, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.8.2	OSS deve publicar essas informações referentes aos meses de 2022.
Pessoal	Plano de cargos, benefícios e remuneração	Disponibiliza Plano de cargos, benefícios e remuneração dos empregados da Entidade.	Art. 4º, VIII da Lei Estadual 15.503/2005; Item 12.1.k da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Itens 10 e 28, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.10.2	O documento não está permitindo acesso.
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com os seus respectivos salários	Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual atualizada.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.4	OSS deve publicar essas informações referentes aos meses de 2022.
	Relação mensal dos empregados com os respectivos salários	Disponibiliza relação mensal e atualizada dos empregados com os respectivos salários.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.5	OSS deve publicar essas informações referentes aos meses de 2022.
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores devolvidos ou informa que não houve devolução no período.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.8	OSS deve publicar essas informações referentes aos meses de 2022.
	Relação mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal com as respectivas ajudas de custo	Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho de Administração, com suas respectivas ajudas de custo.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.6	OSS deve publicar essas informações referentes aos meses de 2022.
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades	Apresenta relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração da Organização Social, atualizados anualmente.	Item 13, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e retificação através da Instrução Técnica n. 7/2020 -GF-A2-TCE, Processo 20200010018300; item 14.p (p.1 a p.4), anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017; art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013; art. 8º, §1º da Lei nº 9.637/1998 c/c art. 10, §1º da Lei Estadual nº 15.503/2005	3.11	OSS não publicou nenhuma informação referente a isso nos anos de 2021 e 2022, estando desatualizado.
	Relatório gerencial de produção	Apresenta Relatório Gerencial de Produção, contendo necessariamente o comparativo mensal de metas previstas e realizadas, conforme estabelecido no Anexo de Metas de Produção do Contrato de Gestão e respectivos termos aditivos. O documento deverá ser disponibilizado de forma atualizada (até 30 dias após o encerramento do mês de referência).	Item 12.1.q da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 32, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.3	OSS deve publicar essas informações referentes aos meses de 2022.
Página específica com símbolo da informação	Página de Acesso à Informação com ícone padrão	Apresenta na página inicial do site o ícone no padrão estabelecido pela Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.12	Não apresenta o ícone padrão.
Acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência	Acessibilidade de conteúdo	Disponibiliza recurso de contraste, redimensão de elementos e autenticação de documento com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	Art. 63, caput e § 1º da Lei nº 13.146/2015 art. 8º, § 3º, inciso III da Lei 18.025/2013	3.15	A ferramenta de acessibilidade não disponibiliza todas as previsões desse item, sendo



Autenticar documento em <https://alegondigital.ar.do.leg.br/validador> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

com deficiência		relatório		necessária modificações para que se forneça efetivas adequações no site.
--------------------	--	-----------	--	--

No presente Ofício foi estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para sanar as inconformidades bem como a apresentação de respostas, vale informar que esta Organização Social em saúde ficou-se inerte ao prazo estabelecido de resposta.

Ocorre que no dia 16 de setembro de 2022, a FUNEV encaminhou o Ofício nº 242/2022 solicitando informações a serem atribuídas ao Grupo "Orçamento", com relação à previsão de data para apresentação destas informações junto ao item, sendo estas de competência da Superintendência de Gestão Integrada conforme já mencionado no próprio ofício.

Logo, enviamos o Ofício Circular nº 976/2022/SES notificando esta Organização Social para uma reunião a ser realizada no dia 01 de novembro de 2022 as 14:00 horas, tendo como pauta as inconformidades apresentadas no Portal Transparência.

Reunião devidamente realizada, foram apresentadas as inconformidades e estabelecido o prazo de saneamento até o dia 21 de novembro de 2022.

No dia 11 de novembro de 2022, enviamos o Ofício Circular nº 1077/2022 com as devidas instruções em relação ao Grupo "Legislação Aplicável" com o arquivo anexo indicando quais as legislações que devem ser apresentadas no Portal Transparência.

Passado o prazo de resposta mencionado na ata de reunião sendo dia 21 de novembro de 2022, esta Organização Social ficou-se inerte novamente.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

#### 4. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

Dessa forma, diante da análise do Relatório de Execução do Contrato, encaminhado via Ofício nº 180/2022 - FUNEV (v. 46545152), valida-se as informações referente aos indicadores de Produção e Desempenho nele contidas.

Constata que a unidade não cumpriu as metas contratualizadas dos Indicadores de Produção, no que diz respeito as linhas de contratação da Cirurgias Eletivas e Do leito dia, porém após análise do Ofício nº 182/2023, acataram-se as justificativas apresentadas e não será aplicado o ajuste financeiro nessas linhas de produção. Para as metas dos Indicadores de Desempenho, conforme estabelecidas no Contrato de Gestão nº 066/2019-SES/GO, para o período em análise de 03 de agosto de 2022 a 02 de fevereiro, haverá um ajuste financeiro a menor no valor de de **R\$ 287.577,06 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos).**

Ressalta-se a necessidade de avaliação das áreas técnicas da SES-GO, a saber a área de atenção e regulação, a fim de avaliar a demanda da região, visto que a Unidade está com uma baixa produção nas internações, cirurgias eletivas e consultas médicas, embora seja elevada a demanda de urgência e emergência. Salienta que a OSS deve aprimorar os processos internos a fim de diminuir as suspensões de cirurgias.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC), pondera que a Nota Técnica nº 37/2023-SES/CAC, relativa ao período de julho a dezembro de 2022, foi concluída e está na fase de notificação da FUNEV para que esta OS preste os esclarecimentos necessários para o saneamento dos apontamentos nela elencados. Outrossim, em relação a movimentação irregular, a título de empréstimo, de recursos financeiros do HEEL para o HEANA, esta teve sua análise conclusiva no bojo do Processo 20220010016641, especificamente no Despacho nº 800/2023-SES/CAC (49349083). E, ainda permanece pendente de saneamento, pela FUNEV, a mudança do CNPJ das contas do HEANA para o CNPJ da filial, pois estas estão, desde sua abertura, com o CNPJ da matriz.

A Coordenação de Economia em Saúde (COES) conclui que o maior custo direto da unidade é referente aos custos com "Pessoal Não Médico", seguido de "Pessoal Médico". Verificamos o não lançamento de custos em "Materiais e Medicamentos de uso no paciente", dentre os custos fixos, para as competências em análise, com exceção de setembro/2022. Dentre os custos variáveis, verificamos que "Materiais e Medicamentos de uso no Paciente" correspondem a 13,40% do total deste custo. Total geral dos custos fixos em 78,8% e 21,2% para custos variáveis. Em se tratando do grupo de contas "Gerais", custos fixos, diretos, verificamos custo elevado em "Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados - SEDE" (R\$ 256.482,75) na competência dezembro/22, quando consideramos todo o período em análise.

No grupo de contas "Materiais de Consumo Geral", custos variáveis, diretos, verificamos custo elevado, competência dezembro/22, para "Materiais de Lavanderia" (R\$ 21.410,56), para o período avaliativo. Os serviços produtivos abarcam uma grande parcela do total dos custos da unidade, com 70,9%, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade. Dentro do período analisado, o centro de custo "Centro Cirúrgico" liderou o ranking de custos durante todo o período, para valores rateados ou não.

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão tem continuamente notificado e orientado a Fundação Universitária Evangélica - FUNEV sobre a importância manter os dados atualizados no Portal OS Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fornecida a informação para outros setores da organização em outras pastas da organização.



Autenticar este documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Outrossim, sugere-se nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIÂNIA - GO, aos 10 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO**, Gerente, em 10/07/2023, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN ABRAO DE OLIVEIRA**, Coordenador (a), em 10/07/2023, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA**, Coordenador (a), em 10/07/2023, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA**, Coordenador (a), em 10/07/2023, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA ALVES DA SILVA**, Analista, em 10/07/2023, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Analista, em 10/07/2023, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES**, Analista, em 10/07/2023, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE**, Coordenador (a), em 10/07/2023, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR**, Analista, em 10/07/2023, às 17:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46671747** e o código CRC **5ED69D80**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
AVENIDA SCI 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260  
(62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202300010011238



SEI 46671747



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **ATA DE REUNIÃO DE MONITORAMENTO**

**Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**  
**Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão**  
**Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG**

**Data: 20/03/2023**

**Local: Conecta – SUS/SES/GO**

**Hora Início: 09h00min**

**Hora Término: 10h00min**

**Unidade de Saúde: Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA**

**Organização Social de Saúde: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV**

**Contrato de Gestão: 66/2019 (4º termo aditivo)**

**Período de Avaliação: 3 de agosto de 2022 a 2 de fevereiro de 2023.**

### **1. Objetivo: Monitoramento do Contrato de Gestão**

### **2. Desenvolvimento da Reunião**

Aberta a reunião, estando presentes as representantes da Organização Social FUNEV, bem como os representantes da comissão por parte da SES. Iniciada a fala pelos indicadores de produção. Com relação as saídas hospitalares, a clínica médica ficou com eficácia de 132%; a clínica cirúrgica ficou com eficácia de 105%, ficando com eficácia total de 114%; as saídas por especialidades ficaram com eficácia de 114%, com destaque para a clínica geral, cirurgia geral e ortopedia e traumatologia e; as cirurgias programadas ficaram com eficácia de 57%, com justificativa que, no período analisado, foram realizadas 590 cirurgias eletivas, quantitativo considerado relevante para uma unidade com perfil de atendimento prioritário de urgência e emergência, com uma capacidade operacional de 132 leitos, visto que para realização de cirurgias programadas deve ocorrer a disponibilização de leitos e, diante do volume de





atendimentos diários de urgência e emergência e a taxa de conversão para internações, tem-se um cenário de leitos concorrentes. Informaram ainda que o quantitativo de pacientes encaminhados atualmente pelo CRE é insuficiente para cumprimento da meta de cirurgia eletiva, ainda que não houvesse um cenário de leitos concorrentes. Esclarecem que o HEANA não poderia ser penalizado pelo não cumprimento da meta, haja vista que a demanda parte do CRE. Acrescentam que já foi realizado 03 reuniões com o CRE para regularizar as demandas pendentes de cirurgia para encaminhamento ao HEANA. Certificam também que todas as cirurgias eletivas foram realizadas. Ainda com relação ao atendimento ambulatorial, as consultas médicas na atenção especializada e não especializada ficaram com eficácia de 82% com a justificativa que a taxa de perda primária de primeira consulta está em 67,21% (540 consultas agendadas). Pontaram que para a taxa de absenteísmo de retornos, consultas subsequentes e interconsultas foram disponibilizados mais horários e confirmações de agenda e otimização do fluxo. Informaram ainda sobre a razão do quantitativo de consultas com média de 1,6 sendo média de 720 consultas. Apontaram que as especialidades médicas no atendimento ambulatorial ficaram com eficácia de 81% com destaque para ortopedia/traumatologia, já as especialidades não médicas ficaram com eficácia de 85% com destaque para enfermagem e nutrição. Com relação ao SADT ofertado, a eficácia ficou de 100%. Já o SADT realizado ficou com eficácia de 114%. O Hospital Dia ficou com a eficácia de 45,4%. O serviço de atenção domiciliar ficou com eficácia de 183%, sendo realizado somente no segundo trimestre do período avaliado. Pontuaram também sobre os atendimentos de urgência e emergência, sendo realizados um total de 12.013 de atendimentos, tanto como demanda espontânea, quanto demandas reguladas. Informaram também sobre o SADT Interno com um total de 230.617 exames realizados. Passados para a parte de indicadores de desempenho, a taxa de ocupação ficou com eficácia de 106,7%, a média de permanência hospitalar (em dias) ficou com 91%, o índice de intervalo de substituição (em horas) ficou com 38%, a taxa de readmissão hospitalar em UTI (48 hora) ficou com 170%, a taxa de readmissão hospitalar (29 dias) ficou com 196%, o percentual de ocorrências de glosas no SIH ficou com 136%, o percentual de suspensão de cirurgias programadas por condições operacionais (causas relacionadas à unidade) ficou com -146%, o percentual de suspensão de cirurgias programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente) ficou com 168,9%, o percentual de investigação da gravidade de reações adversas a



medicamentos (farmacovigilância) ficou com 105%, a razão dos quantitativos de consultas ofertadas ficou com 158,57%, o percentual de exames de imagem com resultados disponibilizados em até 10 dias ficou com 142,86%, e as manifestações queixosas recebidas via ouvidoria da SUS ficou com 198%. Renato informou sobre a média de permanência e o intervalo de substituição, solicitando a revisão dos números da meta. Prosseguiram para a parte contábil, João Pedro apresentou sobre o relatório financeiro com o fluxo de caixa. Informou que desde o início do contrato não houve reajuste salarial para os colaboradores, sendo possível somente com a realização do 4º T.A. Sandro (CAC) questionou sobre a contratação de empréstimo no valor de 2,7 milhões, João Pedro respondeu que foi autorizado pelo secretário da época o empréstimo da quantia do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime – HEELJ para o HEANA, com previsão de regularização para o mês de agosto do corrente ano. Letícia (CAC) questionou quanto a abertura da conta com o CPF da Organização Social que deverá trabalhar com o CNPJ da filial e sobre a conta aplicação se compõem o fundo rescisório, João Pedro informou que não compõem financeiramente, mas informou o saldo da conta. Seguindo com os custos, informaram sobre a variação no custo do período está diretamente relacionada à ampliação da oferta de novos serviços contemplados no 4º termo aditivo, assim como à adequação das equipes e da estrutura para garantir o cumprimento das metas estabelecidas. Com relação ao portal transparência, informaram que o site se encontra com 94% de conformidade com a metodologia da Controladoria-Geral do Estado (CGE). Gezo apontou que há ainda adequações para serem feitas. Informou que fez os apontamentos no Ofício de nº 3328/2023 e sobre o prazo para as adequações. Apresentadas todas as pontuações, encerrou-se a reunião.





REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO - COMAGG  
 REUNIÃO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL

UNIDADE/OSS: HOSPITAL ESTADUAL DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO - HEANA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV

DATA: 20/03/2023

HORA: 09:00

LISTA DE PRESENÇA

Nº	PARTICIPANTE	SETOR	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
1	Robson Paulino de Lima Durval	COMFIC	98589-8680	Robson.durval@goias.gov.br	<i>[Signature]</i>
2	Renata de Fátima de Moraes	HEANA	98909-3122	renata@hospitalunivangelica.com.br	<i>[Signature]</i>
3	SOARES FODDOR DOS SANTOS LOPES	FUNEV	6999919-7520	soares.foddor@funev.org.br	<i>[Signature]</i>
4	Elizabeth Nava dos Santos	COES	32014530	elizabeth.navas@goias.gov.br	<i>[Signature]</i>
5	Márcia Ribeiro de Camargo Senoy	COES	3201-4930		<i>[Signature]</i>
6	Adriane Alves de Barros	COES	989543012		<i>[Signature]</i>
7	Jeanine Faustino C. Semarck	COES	62999779434		<i>[Signature]</i>
8	Sandra Aparecida Santos	CAC	98919786	sandra.santos@goias.gov.br	<i>[Signature]</i>
9	SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	CAC	3201-7786	sandro.poliveira@goias.gov.br	<i>[Signature]</i>
10	GÉSSO TEIXEIRA DE CASTRO TEIXEIRA	GAOS	3201-3830	gesso.teixeira@goias.gov.br	<i>[Signature]</i>
11	Carla Cristina Duarte	Comf-	3201-3485	carla.duarte@goias.gov.br	<i>[Signature]</i>
12	Helena Jorge M. B. de M.	FUNEV	913176433	helena.muramada@funev.org.br	<i>[Signature]</i>
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					



Secretaria de Estado da Saúde de Goiás  
Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios  
Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão  
Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão

# Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo HEANA

Período de Avaliação  
03 de agosto de 2022 a 02 de fevereiro de 2023

04º T.A. ao Contrato de Gestão nº 066/2019 - SES/GO

Fundação Universitária Evangélica – FUNEV



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003400380031003A005090. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



SES





# Coordenação de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão

# COMFIC



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

# Indicadores e Metas de Produção

## Atendimento de Urgência e Emergência

Atendimento de Urgência e Emergência	Meta mensal	Realizados							
		3 a 31 Agosto 2022	Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	1 e 2 Fevereiro 2023	Total do período
Demanda Espontânea	Atender todos usuários referenciados e/ou encaminhados para a Unidade Hospitalar	1.287	1.746	1.656	1.754	1.712	1.984	121	<b>10.260</b>
Regulados		295	292	279	290	296	279	22	<b>1.753</b>
<b>Total</b>		1.582	2.038	1.935	2.044	2.008	2.263	143	<b>12.013</b>



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# Indicadores e Metas de Produção

## Internações Hospitalares

Internação	Meta mensal	3 a 31 Agosto 2022	Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	1 e 02 Fevereiro 2023	Realizado no Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Clínica Médica	181	150	169	368	244	232	214	10	1086	1387	127,72%
Clinica Cirúrgica	332 (até o 9º mês)	358	372	203	400	384	386	28	1992	2131	106,98%
<b>TOTAL</b>	<b>513</b>	508	541	571	644	616	600	38	3078	3518	114,29%



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Indicadores e Metas de Produção

## Internações Hospitalares

Atendimento Detalhado das Internações Hospitalares	Meta mensal	3 a 31 Agosto 2022	Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	1 e 2 Fevereiro 2023	Total	% das Saídas
Cirurgia Torácica	<b>513</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cirurgia Vascular		4	3	9	3	7	7	0	33	0,94%
Neurocirurgia		22	24	29	23	30	40	2	170	4,83%
Ortopedia e Traumatologia		211	207	204	242	211	203	19	1.297	36,87%
Cirurgia Geral		106	123	114	120	117	115	7	702	19,95%
Clínica Geral		150	169	203	244	232	214	10	1.222	34,74%
Urologia		0	0	0	0	5	7	0	12	0,34%
Cirurgia Bucomaxilofacial		15	15	12	12	14	14	0	82	2,33%
<b>TOTAL</b>			508	541	571	644	616	600	38	3.518



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# Indicadores e Metas de Produção

## Atendimentos Ambulatoriais

Atendimentos Ambulatoriais	Meta mensal	3 a 31 de Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro 2023	1 e 2 de fevereiro de 2023	Contratado	Realizado	Eficácia
Consulta médica na Atenção Especializada	1.200	797	761	931	1.062	1.084	1.085	125	7.200	5.845	81,18%
Consulta multiprofissional na Atenção Especializada	200	27	41	79	125	157	475	120	1.200	1.024	85,33%
<b>TOTAL</b>	<b>1.400</b>	<b>824</b>	<b>802</b>	<b>1.010</b>	<b>1.187</b>	<b>1.241</b>	<b>1.560</b>	<b>245</b>	<b>8.400</b>	<b>6.869</b>	<b>81,77%</b>
Leito Dia	165	60	15	25	22	35	28	2	990	187	18,89%
Procedimentos Programadas (leito dia)	165	60	33	50	44	70	61	5	990	323	32,63%
<b>TOTAL</b>	<b>330</b>	<b>120</b>	<b>48</b>	<b>75</b>	<b>66</b>	<b>105</b>	<b>89</b>	<b>7</b>	<b>1.980</b>	<b>510</b>	<b>25,76%</b>



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# Indicadores e Metas de Produção

## Consultas Médicas

Consultas médicas detalhadas por especialidade	Meta mensal	3 a 31 Agosto 2022	Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	1 e 2 Fevereiro 2023	Total	% das Especialidades
Cirurgia Geral	<b>1.200</b>	114	152	183	207	191	171	27	<b>1.045</b>	<b>17,88%</b>
Cirurgia Vascular		0	4	1	2	0	2	0	<b>9</b>	<b>0,15%</b>
Neurocirurgia		11	15	12	9	9	11	0	<b>67</b>	<b>1,15%</b>
Ortopedia e Traumatologia		661	540	633	728	762	754	81	<b>4.159</b>	<b>71,15%</b>
Pediatria Traumatológica		0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
Urologia		11	50	23	0	30	27	0	<b>141</b>	<b>2,41%</b>
Cardiologia (risco cirúrgico)				79	116	92	120	17	<b>424</b>	<b>7,25%</b>
<b>TOTAL</b>			<b>797</b>	<b>761</b>	<b>931</b>	<b>1.062</b>	<b>1.084</b>	<b>1.085</b>	<b>125</b>	<b>5.845</b>



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# Indicadores e Metas de Produção

## Consultas Multiprofissionais

Consultas Multiprofissionais Detalhadas por Especialidade	Meta mensal	3 a 31 Agosto 2022	Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	1 e 2 Fevereiro 2023	Total	% das Especialidades
Enfermeiro	200	0	0	0	0	0	316	102	418	40,82%
Fisioterapia		0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Psicologia		0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Bucomaxilofacial		27	41	23	22	23	33	1	170	16,60%
Nutricionista				56	103	134	126	17	436	42,58%
<b>Total</b>			27	41	79	125	157	475	120	<b>1.024</b>



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

# Indicadores e Metas de Produção

## Procedimentos Programados

Procedimentos Programadas (leito dia)	Meta Mensal	3 a 31 Agosto	Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	1 e 2 Fevereiro 2023	Contratado	Realizado	Eficácia
Retirada de material sintético	165	59	33	50	44	70	61	5	990	322	32,53%
Regularização de coto		1	0	0	0	0	0	0		1	0,10%
<b>Total</b>		60	33	50	44	70	61	5		323	32,63%



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
 com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
 Brasil.

# Indicadores e Metas de Produção

## Cirurgias Programadas

Cirurgias Programadas	Meta mensal	3 a 31 Agosto 2022	Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	1 e 2 Fevereiro 2023	Realizado no Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Programadas de alto giro	86	4	39	52	84	91	69	8	516	347	67,25%
Programadas gerais	86	82	37	28	28	27	37	4	516	243	47,09%
<b>Total</b>	<b>172</b>	86	76	80	112	118	106	12	1.032	590	57,17%



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# Indicadores e Metas de Produção

## Serviço de Atenção Domiciliar

Serviço de Atenção Domiciliar	Meta mensal	3 a 31 Agosto 2022	Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	1 e 2 Fevereiro 2023	Contratado	Realizado	Eficácia
Atendimentos do Serviço de Atenção Domiciliar	60 (até 02 de Dezembro)  120 (a partir de 3 de Dezembro)	0	0	0	180	385	390	40	467	995	213,06%



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Indicadores e Metas de Produção

## Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia Externo

SADT Externo	Meta mensal (ofertados)	3 a 31 Agosto 2022	Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	1 e 2 Fevereiro 2023	Contratada	Realizado	Eficácia
Eletrocardiograma	200	36	200	200	200	200	200	14	1.200	1050	87,50%
Raio x	400	730	400	400	400	400	400	28	2.400	2758	114,92%
Tomografia Computadorizada	200	52	200	200	200	200	200	14	1.200	1066	88,83%
Ultrassom	80	5	80	80	80	80	80	6	480	411	85,63%
<b>Total</b>	<b>880</b>	<b>823</b>	<b>880</b>	<b>880</b>	<b>880</b>	<b>880</b>	<b>880</b>	<b>62</b>	<b>5.280</b>	<b>5285</b>	<b>100,09%</b>

SADT Externo	Meta mensal (realizados) 2022	3 a 31 Agosto	Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	1 e 2 Fevereiro 2023	Meta anual	Total	Eficácia
Eletrocardiograma	Sem meta)	36	45	92	105	100	113	16	Sem meta	507	xxxx
Raio x		730	611	775	771	798	729	99		4513	
Tomografia Computadorizada		52	89	94	209	175	182	5		806	
Ultrassom		5	14	34	30	23	19	0		125	
<b>Total</b>		<b>823</b>	<b>759</b>	<b>995</b>	<b>1.115</b>	<b>1.096</b>	<b>1.043</b>	<b>120</b>		<b>5951</b>	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# Indicadores e Metas de Desempenho

## Avaliação Trimestral

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Agosto 2022	Setembro 2022	Outubro 2022	Média	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85 %	86%	89,00%	81,00%	85,30%	100,30%	10	8	80,00%
Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 6 dias	6,6	6,5	6,3	6,4	110,00%	10		
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 12	25	19,2	35	18,9	43,00%	0		
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 1%	0,30%	0,70%		0,43	157,00%	10		
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 1%	3%	6,00%	3,00%	3	-100,00%	0		
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤ 5%	4,80%	2,80%	1%	2,86	140,00%	10		
Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	Não houve reação	100,00%	100,00%	100	105,00%	10		
Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,5	1,3	1,3	1,3	130,00%	10		
Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100%	100,00%	100,00%	100	142,00%	10		
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,07%	0,20%	0,09%	0,12	190,00%	10		
Taxa de Readmissão em UTI (48 horas )	≤5%	1,80%	1,00%	4,00%	2,26	150,00%	10		
Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	≤20%	0,60%	3,50%	0,30%	1,46	197,00%	10		



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# Indicadores e Metas de Desempenho

Avaliação Trimestral - Novembro/2022, Dezembro/2022 e Janeiro/2023

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	Média	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85 %	92%	92,00%	93,00%	92,30%	108,00%	10	90	9
Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 6 dias	6	6,5	7	6,5	92,00%	10		
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 12	12	13	12,6h	12,5	96,00%	10		
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 1%	0,50%	0,90%	0,03	0,47	153,00%	10		
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 1%	3	3,00%	4,00%	3,33	-133,00%	0		
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤ 5%	1,00%	0,20%	1%	0,60%	188,00%	10		
Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100	100	100	100	100	10		
Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,7	1,7	1,9	1,76	176	10		
Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100	100	100	100	142	10		
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0	0,05%	0,05%	0,03	197,00%	10		
Taxa de Readmissão em UTI (48 horas )	≤5%	0,80%	0,00%	0	0,2	196	10		
Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	≤20%	0,4	0,30%	1	0,56	197	10		



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# valor do desconto

## Parte Fixa

Cirurgias - 57% - valor a receber 70%

Atendimento Ambulatorial - 69% - valor a receber 70%

## Parte Variavel:

Primeiro trimestre - 80% -

Segundo trimestre - 90% -



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

# OBRIGADO!



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



Referência: Processo nº 202300010011238

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

**Assunto: RELATÓRIO COMACG Nº14/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.**

DESPACHO Nº 62/2023/SES/COMACG-20549

Trata-se do encaminhamento do Relatório nº 14/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v. 46671747), elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, em função dos resultados apresentados no período de **03 DE AGOSTO DE 2022 a 02 DE FEVEREIRO DE 2023** concernente à execução do Contrato de Gestão nº 66/2019 - SES/GO e Termos Aditivos firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS), **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA/FUNEV**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do **HOSPITAL ESTADUAL DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO/HEANA**.

Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v. 46742242), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v. 46742295) para avaliação do cumprimento das metas no Contrato de Gestão nº 66/2019-SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor total de **R\$ 287.577,06 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos)**. Pelo não cumprimento das metas referentes ao período de **03 DE AGOSTO DE 2022 a 02 DE FEVEREIRO DE 2023**, conforme Anexo Técnico V, que tem a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de repasse:

*ANEXO TÉCNICO V - SISTEMA DE REPASSE*

*2- Sistemática e Critérios de Repasse e Desconto Financeiro por não cumprimento de meta*

*2.4.AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%)*



*especificadas para cada modalidade de atividade assistencial constante no ANEXO I e geração variação proporcional no valor de desconto financeiro, caso haja o não cumprimento de meta a ser efetuado ao final do contrato ao PARCEIRO PRIVADO.*

Diante o exposto, encaminhamos à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios para envio do Relatório da COMACG nº 14/2022 para a referida Organização Social de Saúde para ciência, e, **em ato contínuo**, que o mesmo seja remetido para a Superintendência de Gestão Integrada - SGI **para efetivação do ajuste financeiro.**

TEREZA CRISTINA DUARTE  
Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

PRISCILLA RODRIGUES  
Sub Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

RAFAELA TRONCHA CAMARGO  
Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão

GOIANIA, 10 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 10/07/2023, às 18:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 11/07/2023, às 07:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Analista**, em 11/07/2023, às 08:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **49591552** e o código CRC **013C1514**.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP  
74860-260 - (62)3201-3870.



Referência:  
Processo nº 202300010011238



SEI 49591552



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



Referência: Processo nº 202300010011238

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

**Assunto: RELATÓRIO COMACG Nº 14/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.**

DESPACHO Nº 64/2023/SES/COMACG-20549

Trata-se do encaminhamento do Relatório nº 14/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v. 46671747), elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, em função dos resultados apresentados no período de **03 DE AGOSTO DE 2022 a 02 DE FEVEREIRO DE 2023** concernente à execução do Contrato de Gestão nº 66/2019 - SES/GO e Termos Aditivos firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS), **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA/FUNEV**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do **HOSPITAL ESTADUAL DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO/HEANA** .

Tendo em vista, a Página los\_Tranparência, solicitamos que essa referida OSS providencie IMEDIATAMENTE a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

Diante o exposto, encaminhamos à essa Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, para conhecimento e envio à OSS supracitada, à Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS e à Superintendência do Complexo Regulador de Saúde de Goiás e concomitante ao Gestor da Pasta, bem como para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3º, do art. 10, da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005.

TEREZA CRISTINA DUARTE  
Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

RAFAELA TRONCHA CAMARGO  
Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão



GOIÂNIA, 10 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 10/07/2023, às 18:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 11/07/2023, às 07:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Analista**, em 11/07/2023, às 08:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **49591743** e o código CRC **DE494F4E**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP  
74860-260 - (62)3201-3870.



Referência:  
Processo nº 202300010011238



SEI 49591743



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Referência: Processo nº 202300010011238

Interessado: FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA - FUNEV

**Assunto: Relatório nº 14/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - FUNEV/HEANA.**

DESPACHO Nº 1800/2023/SES/SUPECC-03082

1 Trata-se do relatório nº 14/2023 (SEI nº 46671747) elaborado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO em função dos resultados apresentados no período de 03 de agosto de 2022 a 02 de fevereiro de 2023 concernente à execução do Contrato de Gestão nº 66/2019 - SES/GO firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Fundação Universitária Evangélica - FUNEV responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA.

2 Nesse contexto, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 64/2023 (SEI nº 49591743), solicitou que:

...

Tendo em vista, a Página los\_Tranparência, solicitamos que essa referida OSS providencie IMEDIATAMENTE a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

Diante o exposto, encaminhamos à essa Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, para conhecimento e envio à OSS supracitada, à Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS e à Superintendência do Complexo Regulador de Saúde de Goiás e concomitante ao Gestor da Pasta, bem como para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3º, do art. 10, da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005.

3 Ante o exposto, informa-se conhecimento e ressalta-se que a Organização Social será notificada via Ofício nº 40296/2023 - SES (SEI nº 50263064).

4 Sendo assim, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde - GAB/SES-GO, via Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde - SAIS para conhecimento nos termos supracitados.



Goiânia, 28 de agosto de 2023.

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

Ciente. Ratifico e defiro prosseguimento.

LUCIANO DE MOURA CARVALHO  
Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 28/08/2023, às 08:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO, Subsecretário (a)**, em 30/08/2023, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50263031** e o código CRC **AE954EA3**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E  
CONVÊNIOS  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-  
270 - (62)3201-3814.



Referência:  
Processo nº 202300010011238



SEI 50263031



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Referência: Processo nº 202300010011238

Interessado: FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA - FUNEV

**Assunto: Relatório nº 14/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - FUNEV/HEANA.**

DESPACHO Nº 1801/2023/SES/SUPECC-03082

1 Trata-se do relatório nº 14/2023 (SEI nº 46671747) elaborado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO em função dos resultados apresentados no período de 03 de agosto de 2022 a 02 de fevereiro de 2023 concernente à execução do Contrato de Gestão nº 66/2019 - SES/GO firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Fundação Universitária Evangélica - FUNEV responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA.

2 Sendo assim, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 64/2023 (SEI nº 49591743), solicitou que:

...

Diante o exposto, encaminhamos à essa Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, para conhecimento e envio à OSS supracitada, à Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS e à Superintendência do Complexo Regulador de Saúde de Goiás e concomitante ao Gestor da Pasta, bem como para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3º, do art. 10, da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005.

3 Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Superintendência de Política de Atenção Integral à Saúde - SPAIS e à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG/SES-GO nos termos supracitados.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios





Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 28/08/2023, às 08:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50263068** e o código CRC **91F66D19**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E  
CONVÊNIOS  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-  
270 - (62)3201-3814.



Referência:  
Processo nº 202300010011238



SEI 50263068



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





Referência: Processo nº 202300010011238

Interessado: FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA - FUNEV

**Assunto: Efetivação de ajuste financeiro - FUNEV/HEANA - Relatório nº 14/2023 - COMACG/SES-GO.**

DESPACHO Nº 1802/2023/SES/SUPECC-03082

1 Trata-se do relatório nº 14/2023 (SEI nº 46671747) elaborado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO em função dos resultados apresentados no período de 03 de agosto de 2022 a 02 de fevereiro de 2023 concernente à execução do Contrato de Gestão nº 66/2019 - SES/GO firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Fundação Universitária Evangélica - FUNEV responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA.

2 Nesse contexto, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 62/2023 (SEI nº 49591552) apresentou as seguintes considerações:

...

Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v. 46742242), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v. 46742295) para avaliação do cumprimento das metas no Contrato de Gestão nº 66/2019-SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor total de **R\$ 287.577,06 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos)**. Pelo não cumprimento das metas referentes ao período de **03 DE AGOSTO DE 2022 a 02 DE FEVEREIRO DE 2023**, conforme Anexo Técnico V, que tem a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de repasse:

#### *ANEXO TÉCNICO V - SISTEMA DE REPASSE*

*2- Sistemática e Critérios de Repasse e Desconto Financeiro por não cumprimento de meta*

*2.4.AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%)*

*Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial constante no ANEXO I e gerarão variação*



*proporcional no valor de desconto financeiro, caso haja o não cumprimento de meta a ser efetuado ao final do contrato ao PARCEIRO PRIVADO.*

Diante o exposto, encaminhamos à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios para envio do Relatório da COMACG nº 14/2022 para a referida Organização Social de Saúde para ciência, e, **em ato contínuo**, que o mesmo seja remetido para a Superintendência de Gestão Integrada - SGI **para efetivação do ajuste financeiro**.

3 Ante o exposto, informa-se ciência e encaminhem-se os autos à Superintendência de Gestão Integrada - SGI para efetivação do ajuste financeiro nos termos supracitados.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 28/08/2023, às 08:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50263079** e o código CRC **C038E596**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência:  
Processo nº 202300010011238



SEI 50263079



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



OFÍCIO Nº 40296/2023/SES

Goiânia, 02 de agosto de 2023.

Ao Senhor  
João Pedro dos Santos Pereira  
Diretor Executivo  
Fundação Universitária Evangélica - FUNEV  
Av. Brasil, nº 3.700, Cidade Universitária  
75083-440 - Anápolis - GO

funev@funev.org.br  
joao.pedro@funev.org.br  
amanda.ribeiro@funev.org.br

**Assunto: Relatório nº 14/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - FUNEV/HEANA.**

Senhor Diretor,

1 Encaminha-se o relatório nº 14/2023 elaborado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO em função dos resultados apresentados no período de 03 de agosto de 2022 a 02 de fevereiro de 2023 concernente à execução do Contrato de Gestão nº 66/2019 - SES/GO firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Fundação Universitária Evangélica - FUNEV responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA.

2 Sendo assim, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 64/2023, solicitou que:

...

Tendo em vista, a Página los\_Tranparência, solicitamos que essa referida OSS providencie IMEDIATAMENTE a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

3 Ante o exposto, notifica-se a Fundação Universitária Evangélica - FUNEV para conhecimento e providências nos termos e prazos supracitados.

4 caso de resposta ou nova solicitação acerca do mesmo assunto,



favor mencionar o Processo SEI nº 202300010011238.

Atenciosamente,

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 02/08/2023, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50263064** e o código CRC **BDE258DD**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E  
CONVÊNIOS  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-  
270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202300010011238



SEI 50263064



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Data de Envio:**

03/08/2023 10:11:57

**De:**

SES/SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS  
<super.saude@goias.gov.br>

**Para:**

funev@funev.org.br  
amanda.ribeiro@funev.org.br  
joao.pedro@funev.org.br

**Assunto:**

OFÍCIO Nº 40296/2023/SES

**Mensagem:**

OFÍCIO Nº 40296/2023/SES

Goiânia, 02 de agosto de 2023.

Ao Senhor  
João Pedro dos Santos Pereira  
Diretor Executivo  
Fundação Universitária Evangélica - FUNEV  
Av. Brasil, nº 3.700, Cidade Universitária  
75083-440 - Anápolis - GO

funev@funev.org.br

joao.pedro@funev.org.br

amanda.ribeiro@funev.org.br

Assunto: Relatório nº 14/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - FUNEV/HEANA.

Senhor Diretor,

Encaminha-se o relatório nº 14/2023 elaborado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO em função dos resultados apresentados no período de 03 de agosto de 2022 a 02 de fevereiro de 2023 concernente à execução do Contrato de Gestão nº 66/2019 - SES/GO firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Fundação Universitária Evangélica - FUNEV responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

Sendo assim, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 64/2023, solicitou que:

...

Tendo em vista, a Página los\_Transparência, solicitamos que essa referida OSS providencie IMEDIATAMENTE a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

Ante o exposto, notifica-se a Fundação Universitária Evangélica - FUNEV para conhecimento e providências nos termos e prazos supracitados.

Em caso de resposta ou nova solicitação acerca do mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI nº 202300010011238.

Atenciosamente,

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR

Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

**Anexos:**

Oficio\_50263064.html



**Data de Envio:**

03/08/2023 10:58:33

**De:**

SES/SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS  
<super.saude@goias.gov.br>

**Para:**

funev@funev.org.br  
joao.pedro@funev.org.br  
amanda.ribeiro@funev.org.br

**Assunto:**

OFÍCIO Nº 40296/2023/SES

**Mensagem:**

Bom dia!

Encaminha-se o Ofício nº 40296/2023 - SES/SUPECC e anexo para protocolo.

Acusar o recebimento deste no email: [protocolo.saude@goias.gov.br](mailto:protocolo.saude@goias.gov.br)

Em caso de resposta ou nova solicitação acerca do mesmo assunto, favor enviar ao email:  
[protocolo.saude@goias.gov.br](mailto:protocolo.saude@goias.gov.br)

Atenciosamente,

Assessoria Administrativa - SUPECC - 62- 3201-3814

**Anexos:**

Relatorio\_COMACG\_46671747.html  
Oficio\_50263064.html





**LISTA DE POSTAGEM**

<b>Nº da Lista:</b> 822928291	<b>Remetente:</b> Secretaria de Estado da Saude	<b>Telefone:</b> 6232013817
<b>Contrato:</b> 9912337513	<b>Cliente:</b> SECRETARIA DA SAUDE	
<b>Cód Adm.:</b> 13442481	<b>Endereço:</b> Rua SC 1, 299 - Parque Santa Cruz	
<b>Cartão:</b> 0068059558	Goiânia/GO - CEP: 74860270	

Nº do Objeto	CEP	Peso	AR	MP	VD	EV	EL	V. Declarado	N. Fiscal	Serviço
YJ559149076BR	73930000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> LOURIVALDO FERREIRA DOS SANTOS										
<b>Obs.:</b> Ofício 40292/2023 - Coordenação de Prestação de Contas										
YJ559149080BR	74710220	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> NELY LEMES PEREIRA MONTEIRO										
<b>Obs.:</b> Ofício 40289/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ559149093BR	74672590	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> DEUSAIR RODRIGUES DOS SANTOS										
<b>Obs.:</b> Ofício 40327/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ559149102BR	74730160	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> ANNAMARIA DE OLIVEIRA CAMPOS										
<b>Obs.:</b> Ofício 40371/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ559149116BR	74786650	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> JAIR RODRIGUES DE SENA										
<b>Obs.:</b> Ofício 40386/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ559149120BR	76680000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> VALDIRENE AUGUSTA DE SOUZA BORBA										
<b>Obs.:</b> Ofício 40291/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ559149133BR	76200000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> VALMA LUCIA EVANGELISTA DA COSTA										
<b>Obs.:</b> Ofício 40299/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ559149147BR	76600000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> FRANCIELLY FARIA MORAIS - JUIZA DE DIREITO										
<b>Obs.:</b> Ofício 40339/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ559149155BR	73805120	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA										
<b>Obs.:</b> Ofício 40359/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ559149164BR	76680000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> MARCOS JOSE DOS SANTOS LIMA										
<b>Obs.:</b> Ofício 40363/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ559149178BR	75906130	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> ELYARA LOPES DE FREITAS										
<b>Obs.:</b> Ofício 40342/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ559149181BR	76382045	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> HIAGO HENRIQUE DE MATOS FARIA										
<b>Obs.:</b> Ofício 40174/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ559149195BR	72578000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> LORRAYNE MERHY ZANCANELLA ARIEDE										
<b>Obs.:</b> Ofício 40345/2023 - Coordenação de Licitações										
YJ559149204BR	73890000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> FERNANDA COSTA SPINDOLA										
<b>Obs.:</b> Ofício 40240/2023 - Coordenação de Prestação de Contas										
YJ559149218BR	75083440	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> JOAO PEDRO DOS SANTOS PEREIRA - DIRETOR FUNEV										
<b>Obs.:</b> Ofício 40296/2023 - Superintendência Monit. Contratos Gestão e Convênios										
YJ559149221BR	75710180	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> MARCIA RIBEIRO NETO										
<b>Obs.:</b> Ofício 40374/2023 - Coordenação da Folha de Pagamento										
YJ559149235BR	75040320	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> REINALDO DA SILVA										
<b>Obs.:</b> Citação 23/2023 - Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização										
YJ559149249BR	70058900	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> COORD. GERAL DE SUPORTE AS ACOES DE ASSIST. FARMAC										
<b>Obs.:</b> Recibo de Entrega 11 /2023 - COAE - Coordenação de Administração de Estoques										
YJ559149252BR	76250000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> GISELLY SILVA DE MORAES										
<b>Obs.:</b> Ofício 40585/2023 - Coordenação de Prestação de Contas										
YJ559149266BR	75901140	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
<b>Destinatário:</b> EDUARDO PEREIRA RIBEIRO - PRESIDENTE IPGSE										
<b>Obs.:</b> Ofício 40091/2023 - Gerência de Engenharia e Arquitetura										



**Quantidade de Objetos:** 20

**Carimbo e Assinatura / Matrícula dos Correios**

Data de fechamento: 03/08/2023

**APRESENTAR ESTA LISTA EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES**

Estou ciente do disposto na cláusula terceira do contrato de prestação de Serviços.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REMETENTE**



**Obs.: 1ª via Unidade de Postagem e 2ª via Cliente**

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil. Página: 2 de 2



Referência: Processo nº 202300010011238

Interessado(a): FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA - FUNEV

**Assunto: Relatório nº 14/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - FUNEV/HEANA.**

DESPACHO Nº 130/2023/SES/UNIPROP-09930

- 1 Trata-se do relatório nº 14/2023 (SEI nº 46671747) elaborado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO em função dos resultados apresentados no período de 03 de agosto de 2022 a 02 de fevereiro de 2023 concernente à execução do Contrato de Gestão nº 66/2019 - SES/GO firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Fundação Universitária Evangélica - FUNEV responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA.
- 2 Após análise dos Relatórios supracitados, acata as decisões apresentadas pela Comissão e ressalta que a informações contidas no relatório serão consideradas na elaboração do 5º termo aditivo.
- 3 Retornem-se os autos à COMACG em continuidade.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA  
Coordenadora Geral de Unidades Próprias

PAULA DOS SANTOS PEREIRA  
Superintendente de Políticas e Atenção Integral à Saúde

LUCIANO DE MOUDA CARVALHO  
Subsecretário de Vigilância e Atenção à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA RIBEIRO DE SOUZA, Coordenador (a)**, em 30/08/2023, às 11:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA DOS SANTOS PEREIRA, Superintendente**, em 31/08/2023, às 17:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOUDA CARVALHO**,  
Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



Subsecretário (a), em 08/09/2023, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 51153394 e o código CRC 90232530.

SPAIS/COORDENAÇÃO GERAL DAS UNIDADES PRÓPRIAS  
AVENIDA 136 S/N Qd.F44 Lt.22, ED. CÉSAR SEBBA, 8ºANDAR - Bairro SETOR  
SUL - GOIANIA - GO - CEP 74093-250 - (62)3201-7899.



Referência:  
Processo nº 202300010011238



SEI 51153394



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Referência: Processo nº 202300010011238

Interessado(a): FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA - FUNEV

**Assunto: RELATÓRIO COMACG Nº 14/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.**

DESPACHO Nº 4935/2023/GAB

**Ciente** do Relatório COMACG nº 14/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (46671747), emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão, e, considerando que, no momento, não há providências a serem adotadas por este Gabinete, **concluem-se os autos.**

Goiânia, 31 de agosto de 2023.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO  
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 01/09/2023, às 20:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**51308909** e o código CRC **6CEFDEBE**.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador **2023000100360058909400360031603A005000**, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



Referência:  
Processo nº 202300010011238



SEI 51308909





Referência: Processo nº 202300010011238

Interessado(a): FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA - FUNEV

**Assunto: EFETIVAÇÃO DE AJUSTE FINANCEIRO - FUNEV/HEANA - RELATÓRIO Nº 14/2023 - COMACG/SES-GO.**

DESPACHO Nº 7141/2023/SES/SGI-03079

1 Trata-se do relatório nº 14/2023 (46671747) elaborado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO em função dos resultados apresentados no período de 03 de agosto de 2022 a 02 de fevereiro de 2023 concernente à execução do Contrato de Gestão nº 66/2019 - SES/GO firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Fundação Universitária Evangélica - FUNEV responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA.

2 No momento, a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, mediante o Despacho nº 1802/2023/SES/SUPECC (50263079), nos remete o feito para realizar o ajuste financeiro nos termos exposto pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão no Despacho nº 62/2023 (49591552) conforme transcrevo parcialmente a seguir:

[...]

Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v. 46742242), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v. 46742295) para avaliação do cumprimento das metas no Contrato de Gestão nº 66/2019-SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor total de **R\$ 287.577,06 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos)**. Pelo não cumprimento das metas referentes ao período de **03 DE AGOSTO DE 2022 a 02 DE FEVEREIRO DE 2023**, conforme Anexo Técnico V, que tem a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de repasse:

**ANEXO TÉCNICO V - SISTEMA DE REPASSE**

*2- Sistemática e Critérios de Repasse e Desconto Financeiro por não cumprimento de meta*

*2.4.AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%)*

*Os desvios serão analisados em relação às quantidades de atividades para cada modalidade de atividade*





*assistencial constante no ANEXO I e geração variação proporcional no valor de desconto financeiro, caso haja o não cumprimento de meta a ser efetuado ao final do contrato ao PARCEIRO PRIVADO.*

Diante o exposto, encaminhamos à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios para envio do Relatório da COMACG nº 14/2022 para a referida Organização Social de Saúde para ciência, e, **em ato contínuo**, que o mesmo seja remetido para a Superintendência de Gestão Integrada - SGI **para efetivação do ajuste financeiro.**

3 Pelo exposto, encaminho os autos à **Gerência Financeira** para as providências necessárias visando a efetivação do ajuste financeiro, conforme requisitado pela SUPECC.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 11/09/2023, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51450692** e o código CRC **E157EB2A**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270  
- (62)3201-3721.



Referência:  
Processo nº 202300010011238



SEI 51450692



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.